

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO.....	4
FINANÇAS.....	15
GESTÃO.....	16
EDUCAÇÃO.....	18
DEFESA DA CIDADANIA.....	20
CULTURA.....	20
SAÚDE.....	20
CET.....	21
CAPEP.....	21
IPREV.....	21
CONSELHOS.....	21
PRODESAN.....	22

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Fundo Social lança amanhã a Campanha de Natal

> PÁG. 24

Equipe do Faixa Viva faz ações no Poupatempo

> PÁG. 3

CURTAS

CINE ARTE

Todas as sessões de cinema da programação de 25 anos do Cine Arte (Posto 4, Gonzaga) durante o mês de dezembro terão ingresso gratuito.

EIV garante nova unidade de saúde e ampliação de escola

Termo de Estudo de Impacto de Vizinhança para obra residencial na Aparecida terá contrapartida da construtora, que deverá erguer uma unidade de Saúde da Família e ampliar a escola dos Andradas I > PÁG. 3



SUSAN HORTAS

Batalha musical promete muita agitação no Bonde Arte

Elétrico volta a circular dia 9, quando receberá evento de hip hop que terá a participação de 16 MCs

> PÁG. 23

CET implanta mão única na Rua Vahia de Abreu

A partir de amanhã, a CET implanta mão única de direção na Rua Vahia de Abreu, entre as ruas Machado de Assis e Mato Grosso, no bairro do Boqueirão.

A medida vai permitir que a via fique com sentido único desde a Avenida Francisco Glicério até a Rua Mato Grosso.

O objetivo é agilizar o fluxo viário, possibilitando melhor segurança e escoamento do trânsito naquela área.

RESTRICÇÃO

Em complemento à iniciativa, o lado direito da Rua Mato Grosso, entre a Rua Vahia de Abreu e a Avenida Washington Luís (canal 3) terá restrição de estacionamento das 17h às 20h (horário de pico) para facilitar o fluxo de veículos.

A partir de hoje, agentes da CET fazem a distribuição de panfletos explicativos a moradores e motoristas na área.

SURFE ADAPTADO



SUSAN HORTAS

Aula da modalidade oferecida hoje na Escola Radical é uma das atividades que dão sequência à Virada Inclusiva > PÁG. 2

Família Acolhedora vai receber recursos de conselho estadual

O serviço Família Acolhedora da Prefeitura é um dos dez selecionados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca) para receber recursos do órgão. A premiação ocorreu ontem, em São Paulo.

Responsável pela iniciativa, a Secretária de Assistência Social receberá R\$ 390 mil a serem investidos em campanha na mídia para divulgação do serviço

público.

O Família Acolhedora oferece acolhimento provisório, mas em ambiente familiar, a crianças e adolescentes separados dos pais por determinação judicial.

O objetivo da campanha será o de ampliar o número de pessoas cadastradas no serviço, que no Município existe desde 2005 e já ajudou 125 crianças.

Atualmente, há nove famílias cadastradas. Com elas es-

tao dez crianças (irmãos não são separados).

ACOLHIMENTO

O serviço faz parte da política nacional que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por decisão judicial. A medida é uma forma de protegê-las de algum tipo de violência familiar a que estejam expostas.

A criança/adolescente fica na

casa de família acolhedora cadastrada, no máximo, por dois anos. O tempo médio de acolhimento é de seis meses. Cabe ao serviço selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, a criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

Os critérios para participar são: morar em Santos, ter mais de 18 anos não desejar adotar, não ter problemas psíquicos, nem usar

drogas e todos os membros da família aceitarem o acolhimento.

A família acolhedora recebe uma ajuda de custo mensal de R\$ 484,17 por criança, durante todo o tempo de acolhimento.

SERVIÇO

Endereço: Rua Miguel Presgrave, 26, Boqueirão

Telefone: 3251-9333

Expediente: de segunda a sexta-feira
Atendimento: das 9h às 18h

VIRADA INCLUSIVA

Aula de surfe adaptado é opção hoje no Posto 2

Roda de conversa, capoeira e lançamento de livro complementam a programação do dia

Uma aula experimental e gratuita de surfe adaptado é um dos destaques de hoje da Virada Inclusiva. A ação acontecerá na Escola Radical (Posto 2, na orla da praia), com inscrição para cinco participantes, que devem chegar com 20 minutos de antecedência.

O dia também terá roda de conversa sobre pessoas com deficiência para adolescentes do Centro de Aprendizado e Mobilização Profissional e Social, às 14h30. A mesma atividade foi promovida ontem, no local, pelo Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e teve participação de cerca de

90 jovens da instituição.

A programação de hoje inclui, ainda, aula aberta de capoeira inclusiva, com mestre Tatu, às 15h, no Ginásio Rebouças (Praça José Rebouças s/nº, Ponta da Praia), e lançamento do livro *Hoje só gratidão*, de Rosana Nunes, às 18h30, no Espaço do Idoso (Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 260, Aparecida).

EVENTO

Pelo terceiro ano consecutivo, Santos participa da Virada Inclusiva, promoção da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência. O evento termina sábado.



RAIMUNDO ROSA

Atividade tem inscrição para 5 participantes, que devem chegar 20 minutos antes

PROGRAMAÇÃO

Dia 1º de dezembro

9h - surfe adaptado – Escola Radical (posto 2 da orla). Inscrição para cinco participantes, chegando com 20 minutos de antecedência.

5h30 - 9h00 - 15h00 - 17h00 - Canoa havaiana inclusiva: agendamento pelo e-mail canoacaicara@gmail.com com no mínimo quatro horas de antecedência (três participantes

por horário), sujeito a pré-avaliação físico-motora. Rua Afonso Celso de Paula Lima, 6, Ponta da Praia

Dia 3

Das 9h30 às 11h30 - Inclusão ao Inverso: atividades de recreação e esporte aberta a todos (escola municipal Pedro II - Av. Prof. Aristóteles Menezes, 41, Ponta da Praia).

Das 9h às 12h - Encerramento com o amistoso de futebol de praia com os atletas do Projeto UP/Santos Futebol Clube e do JR/ Corinthians. Faixa de areia em frente à Praça das Bandeiras (Gonzaga)

Das 10h às 16h - Praia Acessível. Faixa de areia em frente à Praça das Bandeiras.

CURTAS

Santistas ganham medalhas na Paralímpiada Escolar

Três santistas ganharam medalhas na 8ª Paralímpiada Escolar, no último fim de semana, na capital. As conquistas vieram com Marcos Perez, Daniele Vitória e Karina Becker. Mais de 900 jovens, entre 12 e 17 anos, de todos os estados do Brasil, participaram. Marcos Perez sagrou-se bicampeão, com direito a recorde da competição nas provas de 100, 400 e 1.500 metros, da classe T54 (para cadeirantes). Daniele foi ouro e recordista no lançamento de pelota e nos 100 metros T44 (para amputados). Os dois são atletas da Fast Wheels Kids, que também esteve representada pelo treinador Eduardo Leonel. Já Karina, estreante no tênis de mesa, conquistou duas medalhas de bronze, nas duplas e por equipe. Agora os três atletas vivem a expectativa de uma possível convocação da seleção brasileira para disputar os Jogos Parapan-Americanos de Jovens, que será realizado no mês de março em São Paulo.



DIVULGAÇÃO

Desinsetização

O Núcleo de Integração e Assistência Social de Caruara (Rua Xavantes, 31), na Área Continental, estará fechado na segunda-feira por conta de desinsetização. A unidade retoma o atendimento na terça-feira a partir das 13h.

Corpo em Ação

Os alunos de ginástica rítmica da Secretaria de Esportes conseguiram bons resultados na Copa Corpo em Ação de Ginástica Artística. No geral masculino, Santos foi campeão no nível 2 e vice no nível 1. Já o conjunto feminino ficou em segundo lugar no nível 2.

OPINIÕES

Policlínica do Jabaquara recebe hoje a Ouvidoria Presente

A Policlínica do Jabaquara (Avenida Rangel Pestana, 475), recebe hoje a equipe da Ouvidoria Presente, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os usuários da unidade podem aproveitar para registrar solicitações, elogios e queixas sobre o atendimento e o serviço.

O projeto da Prefeitura visa qualidade, eficiência e aproximação da Administração com as pessoas. As mani-

festações são enviadas para os responsáveis das unidades corrigirem as deficiências.

PARTICIPAÇÕES

Ontem foi a vez dos usuários da Policlínica da Almeida e Chico de Paula terem a oportunidade de registrar ocorrências.

No total, 57 pessoas foram atendidas. Elas fizeram 34 elogios, 22 reclamações e uma solicitação.



SERVIÇO

Outros canais da Ouvidoria:
Telefone: 0800-11-2056
E-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Sistema SOM
Portal: www.santos.sp.gov.br/ouvidoria
Ouvidoria da Saúde – Via Saúde: (0800-7700732 - por telefone fixo ou público, ou e-mail ouvidorsus-sms@santos.sp.gov.br), ou pessoalmente, na Praça Mauá s/nº, térreo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



FRANCISCO ARRAIS

Usuários podem registrar solicitações, elogios e queixas sobre o atendimento

SERVIÇOS

BOM PRATO



ISABELLA CARRARI

• Mercado

Praça Iguatemi Martins s/nº

• Zona Noroeste

Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

• Morro São Bento

Rua São João s/nº

Hoje: Acelga, Píccado misto (carne suína + linguiça calabresa), abobrinha com milho, laranja e suco de tangerina (sujeito a alteração).

ESTAÇÃO BISTRÔ

• Cardápio de hoje

Sugestão do Chef: Filé suíno grelhado com aioli, berinjela frita e mix de folhas

Cardápio Especial: Isca de frango à milanesa ao molho de gorgonzola, arroz branco e panachê de legumes

Preço

Sugestão do Chef: R\$ 29 Cardápio Especial: R\$ 29 (prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)

Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECÓ

Agendamento: 08007708770

• Hoje

8h: Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo e Marapé
13h: Gonzaga (zona comercial)

COLETA SELETIVA

• Hoje

8h: Paquetá, Vila Nova, Centro e Castelo
13h: Marapé e Gonzaga (comercial)

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados,

Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060

• **Home Page:** www.santos.sp.gov.br **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br

• **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217)
Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766)

• **Impressão:** Gráfica A Tribuna. **Tiragem:** 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

ESTUDO DE IMPACTO

Empreendimento compensa impacto com novas obras

Investimento será contrapartida por empreendimento residencial na Aparecida

A Prefeitura acaba de assinar mais um termo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta vez para um empreendimento residencial no bairro Aparecida. Em contrapartida, a empresa responsável pela obra deverá construir uma Unidade de Saúde da Família (USF) para atender moradores do Estuário e adjacências e, ainda, ampliar a escola municipal dos Andradas I.

A USF terá 600 metros quadrados, oito consultórios e abrangerá um público superior a 10 mil moradores. Já a escola ganhará aproximadamente

400 metros quadrados, com quatro novas salas, playground e solário. A empresa tem prazo para executar as obras até a data de pedir o Habite-se do empreendimento.

NORMA

Santos requisita a apresentação do estudo para a construção de grandes empreendimentos desde 2013. A medida assegura ganhos para a Cidade e a população, como a garantia da qualidade de vida nas áreas próximas aos projetos e obras ou serviços compensatórios a serem executados pelas construtoras.



RONALDO ANDRADE

Escola dos Andradas I ganhará ampliação

Transparência

O EIV oferece maior agilidade para os empreendedores e mais transparência sobre os processos de análise dos estudos, disponíveis no site da Prefeitura. Tratam-se de pesquisas e informações técnicas relativas a identificação, avaliação, prevenção, redução e compensação dos impactos que um empreendimento ou atividade pode

provocar na vizinhança.

O estudo é exigido não somente para empresas e condomínios habitacionais, mas também para a implantação e expansão de sistemas e serviços de utilidade pública, tais como fornecimento de energia elétrica, equipamentos e instalações de telecomunicações, tratamento e distribuição de água.

Avaliação

A Comissão Municipal de Análise de Impactos de Vizinhança analisou cerca de 20 EIVs de empreendimentos, desde 2013. Os impactos dependem da natureza e do local onde serão implantados. Um comércio atacadista, por exemplo, terá efeitos diretos no trânsito e serviços públicos, como coleta de resíduos, dentre

outros.

Já um empreendimento habitacional aumenta expressivamente a população de determinado bairro, o que acarreta grande pressão nos sistemas urbanos como trânsito, serviços públicos de drenagem e coleta de resíduos sólidos, equipamentos públicos de educação e saúde, dentre outros.

OUTROS CASOS

EMPREENHIMENTO

Empreendimento misto (residencial, hotel e comercial) no bairro Encruzilhada - Trinity LifeStyle, da Vistamar Empreendimentos Imobiliários, na Rua Barão de Paranapiacaba, 39 (e Av. Francisco Glicério)

Ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita - Tiplam, na Área Continental, Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-55), km 65 (Trecho Piaçaguera - Guarujá)

Ampliação de cerca de 12,37 km de rede de energia elétrica na Área Continental - Domênico Rangoni - Seccionamento Tijuco Preto - Baixada Santista, integrante da ampliação do sistema elétrico.

Instalação de Centro de Aprendizagem em Zona de Preservação Paisagística - Instituto Elos, no Morro Nova Cintra

Empreendimento residencial no bairro Aparecida, Brasil Residence, da Miramar Empreendimentos Imobiliários, na Rua Arabutã, 47

MEDIDAS

Sinalização de trânsito, sistema de drenagem, projeto para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Leste

Meios para realocação de famílias de comunidade do entorno, localizada em área de risco; apoio ao Grupo de Controle de Ocupações Irregulares, por meio da doação de veículos e outros equipamentos etc.

Mecanismos de controle de ocupações na área e apoio à fiscalização ambiental por meio da doação de equipamentos (2 viaturas para a Defesa Civil)

Ações para minimizar a emissão de partículas, fumaça e odores durante a obra, e plantio de 100 árvores nativas na área de mata a ser preservada dentro da propriedade.

Sinalização de trânsito, alterações no projeto inicial para facilitar coleta de resíduos sólidos, construção de Unidade de Saúde da Família (USF), no Estuário e ampliação da UME Andradas - Educação Infantil. As obras da USF e UME serão realizadas até a solicitação do Habite-se.

Localização

Conforme explica a engenheira agrônoma Greicilene Pedro, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, um edifício residencial de grande porte implantado em região com vias de pequena capacidade de suporte poderá trazer maior impacto ao trânsito. Em local com drenagem na-

turalmente complicada, este quesito terá maior relevância.

Construções junto a áreas de preservação oferecem risco de gerar uma pressão para ocupação irregular no seu entorno. E o mesmo complexo em área totalmente urbanizada provocará impactos maiores ao trânsito.

TRÂNSITO SEGURO

Movimento Faixa Viva promove ação no Poupatempo até 8 de dezembro



RONALDO ANDRADE

Equipe vai distribuir material de orientação

Com expressivos índices de redução de acidentes nos cruzamentos e travessias de faixas de pedestres nos cinco anos de existência, o Movimento Faixa Viva realiza, a partir de hoje, mais uma ação. Desta vez, o público alvo serão os usuários do Poupatempo, no Centro Histórico. A iniciativa será desenvolvida até 8 de dezembro, sempre das

9h15 às 11h15.

A equipe da Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito da CET fará a abordagem junto ao público, explicando a medida e distribuindo ventarolas alusivas ao movimento. O sucesso do Faixa Viva é demonstrado pelos números.

Um comparativo de cinco anos (antes e depois da campanha, entre 2011 a 2016),

aponta redução 82% nos acidentes com vítimas graves (102 para 18), diminuição de vítimas fatais em 35,2% (71 mortes para 46) e queda de 27% nos atropelamentos (1.226 para 932 ocorrências).

PERMANENTE

Com o lema "Faixa Viva - Você participa e seu gesto faz a diferença", o movimento promove ações

permanentes visando resguardar o respeito mútuo entre pedestres e motoristas nas faixas de travessias sem semáforos.

Contemplada pelo artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro, a campanha estimula o pedestre a sinalizar com o braço estendido para demonstrar a intenção de realizar a travessia.

Sala
Empreendedor
Santista

Auxiliando o seu empreendimento
Facilitando a sua vida

Atendimento empresarial
Orientação ao empreendedor
Capacitação e fomento empresarial
Órgãos de apoio/fomento

PREFEITURA DE
Santos

Sala do Empreendedor Santista
Rua General Câmara, 30 - Centro
empreendedorsantista@santos.sp.gov.br
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE / 2016
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado

RREO - Anexo 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS				Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)		Até Bimestre (c)		%	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.254.136.000,00	2.487.045.788,36	314.294.988,05	12,64%	1.797.145.033,03	72,26%	689.900.755,33		
RECEITAS CORRENTES	2.058.688.000,00	2.253.649.278,15	302.195.178,27	13,41%	1.745.962.125,25	77,47%	507.687.152,90		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.041.718.000,00	1.045.492.231,54	152.794.852,17	14,61%	841.328.849,68	80,47%	204.163.381,86		
Impostos	958.000.000,00	961.013.247,54	143.676.585,80	14,95%	773.658.556,47	80,50%	187.354.691,07		
Taxas	83.718.000,00	84.478.984,00	9.118.266,37	10,79%	67.670.293,21	80,10%	16.808.690,79		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	123.253.000,00	127.363.285,97	21.206.412,54	16,65%	104.493.758,39	82,04%	22.869.527,58		
Contribuições Sociais	105.253.000,00	109.363.285,97	18.414.193,63	16,84%	89.124.804,50	81,49%	20.238.481,47		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	18.000.000,00	18.000.000,00	2.792.218,91	15,51%	15.368.953,89	85,38%	2.631.046,11		
RECEITA PATRIMONIAL	51.008.000,00	181.462.431,37	19.662.806,24	10,84%	170.106.601,92	93,74%	11.355.829,45		
Receitas Imobiliárias	0,00	24.710,11	5.257,94	21,28%	24.710,11	100,00%	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	21.007.000,00	149.649.860,71	19.202.709,12	12,83%	140.794.031,26	94,08%	8.855.829,45		
Receita de Concessões e Permissões	30.001.000,00	31.787.860,55	454.839,18	1,43%	29.287.860,55	92,14%	2.500.000,00		
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	18.478,30	2.450,68	13,26%	13.714,29	74,22%	4.764,01		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	754.918.000,00	805.049.609,88	98.038.419,26	12,18%	573.565.993,00	71,25%	231.483.616,88		
Transferências Intergovernamentais	749.349.000,00	796.197.227,96	96.547.041,95	12,13%	567.565.610,97	71,28%	228.631.616,99		
Transferências de Instituições Privadas	683.000,00	683.000,00	1,00	0,00%	79.268,70	11,61%	603.731,30		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Transferências de Pessoas	592.000,00	628.905,16	215.256,14	34,23%	400.020,76	63,61%	228.884,40		
Transferências de Convênios	4.294.000,00	7.540.476,76	1.276.120,17	16,92%	5.521.092,57	73,22%	2.019.384,19		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.774.000,00	94.263.241,09	10.490.237,38	11,13%	56.453.207,97	59,89%	37.810.033,12		
Multas e Juros de Mora	22.255.000,00	25.848.881,99	4.377.478,39	16,93%	20.165.078,07	78,01%	5.683.803,92		
Indenizações e Restituições	13.413.000,00	15.347.929,27	1.046.953,68	6,82%	7.922.827,48	51,62%	7.425.101,79		
Receita da Dívida Ativa	45.000.000,00	45.431.378,02	4.674.405,13	10,29%	24.345.585,00	53,59%	21.085.793,02		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receitas Correntes Diversas	7.106.000,00	7.635.051,81	391.400,18	5,13%	4.019.717,42	52,65%	3.615.334,39		
RECEITAS DE CAPITAL	195.448.000,00	233.396.510,21	12.099.809,78	5,18%	51.182.907,78	21,93%	182.213.602,43		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.000.000,00	54.423.075,49	309.881,25	0,57%	2.458.067,72	4,52%	51.965.007,77		

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)		Até Bimestre (c)			%	%
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)			
Operações de Crédito Internas	54.000.000,00	54.423.075,49	309.881,25	0,57%	2.458.067,72	4,52%	51.965.007,77		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	72.500,00	0,00	0,00%	71.500,00	98,62%	1.000,00		
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	71.500,00	0,00	0,00%	71.500,00	100,00%	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	141.446.000,00	175.910.934,72	8.799.928,53	5,00%	45.663.340,06	25,96%	130.247.594,66		
Transferências Intergovernamentais	7.000.000,00	9.075.801,43	244.800,00	2,70%	2.075.801,43	22,87%	7.000.000,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Transferências de Convênios	134.446.000,00	166.835.133,29	8.555.128,53	5,13%	43.587.538,63	26,13%	123.247.594,66		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.990.000,00	2.990.000,00	100,00%	2.990.000,00	100,00%	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	2.990.000,00	2.990.000,00	100,00%	2.990.000,00	100,00%	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	296.628.000,00	296.635.653,30	39.331.917,24	13,26%	227.256.177,47	76,61%	69.379.475,83		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.550.764.000,00	2.783.681.441,66	353.626.905,29	12,70%	2.024.401.210,50	72,72%	759.280.231,16		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.550.764.000,00	2.783.681.441,66	353.626.905,29	12,70%	2.024.401.210,50	72,72%	759.280.231,16		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.550.764.000,00	2.783.681.441,66	353.626.905,29	12,70%	2.024.401.210,50	72,72%	759.280.231,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)
			No Bim			Até Bim (h)			
			(f)	(f)		(h)	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.254.136.000,00	2.371.712.543,26	76.695.218,64	2.070.574.018,77	301.138.524,49	317.187.608,16	1.646.041.606,96	725.670.936,30	1.471.365.802,99
DESPESAS CORRENTES	1.913.144.428,00	1.979.822.440,53	70.425.215,99	1.848.983.911,98	130.838.528,55	302.945.254,61	1.528.054.853,76	451.767.586,77	1.389.538.151,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.072.569.000,00	1.070.526.730,38	42.012.523,39	994.125.086,72	76.401.643,66	163.457.717,77	842.780.214,00	227.746.516,38	841.319.408,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.665.000,00	4.290.000,00	0,00	3.003.000,00	1.287.000,00	262.918,89	2.173.448,34	2.116.551,66	2.173.448,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.910.428,00	905.005.710,15	28.412.692,60	851.855.825,26	53.149.884,89	139.224.617,95	683.101.191,42	221.904.518,73	546.045.295,22
DESPESAS DE CAPITAL	278.621.572,00	355.030.102,73	6.270.002,65	221.590.106,79	133.439.995,94	14.242.353,55	117.986.753,20	237.043.349,53	81.827.651,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)		
INVESTIMENTOS	251.210.572,00	329.036.204,70	6.228.942,65	197.070.639,94	131.965.564,76	11.333.801,69	95.939.740,09	233.096.464,61	60.485.742,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.508.000,00	8.538.940,23	60,00	7.852.466,85	686.473,38	705.104,46	7.852.466,76	686.473,47	7.147.362,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.903.000,00	17.454.957,80	41.000,00	16.667.000,00	787.957,80	2.203.447,40	14.194.546,35	3.260.411,45	14.194.546,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.370.000,00	36.860.000,00	0,00	0,00	36.860.000,00	0,00	0,00	36.860.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	296.628.000,00	296.787.549,23	1.139.601,21	273.768.938,61	23.018.610,62	41.522.648,55	228.291.944,79	68.495.604,44	212.908.151,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.550.764.000,00	2.668.500.092,49	77.834.819,85	2.344.342.957,38	324.157.135,11	358.710.256,71	1.874.333.551,75	794.166.540,74	1.684.273.954,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.550.764.000,00	2.668.500.092,49	77.834.819,85	2.344.342.957,38	324.157.135,11	358.710.256,71	1.874.333.551,75	794.166.540,74	1.684.273.954,15
SUPERÁVIT (XIII)						0,00	150.067.658,75		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.550.764.000,00	2.668.500.092,49	77.834.819,85	2.344.342.957,38		358.710.256,71	2.024.401.210,50		1.684.273.954,15

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	296.628.000,00	296.635.653,30	39.331.917,24	13,26%	227.256.177,47	76,61%	69.379.475,83
RECEITAS CORRENTES	296.628.000,00	296.635.653,30	39.331.917,24	13,26%	227.256.177,47	76,61%	69.379.475,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	294.428.000,00	294.435.653,30	39.331.917,24	13,36%	226.188.056,92	76,82%	68.247.596,38
Contribuições Sociais	294.428.000,00	294.435.653,30	39.331.917,24	13,36%	226.188.056,92	76,82%	68.247.596,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00%	1.068.120,55	48,55%	1.131.879,45
Multas e Juros de Mora	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%	8.885,10	49,36%	9.114,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.182.000,00	2.182.000,00	0,00	0,00%	1.059.235,45	48,54%	1.122.764,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)		
DESPESAS	296.628.000,00	296.787.549,23	1.139.601,21	273.768.938,61	23.018.610,62	41.522.648,55	228.291.944,79	68.495.604,44	212.908.151,16

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)		
DESPESAS CORRENTES	295.188.000,00	295.347.549,23	1.139.601,21	272.330.338,61	23.017.210,62	41.402.767,65	227.213.016,69	68.134.532,54	212.188.865,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.341.000,00	261.128.549,23	460.121,76	238.133.979,06	22.994.570,17	37.276.234,92	199.290.571,83	61.837.977,40	186.782.433,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.191.000,00	9.000,00	186.293,96	1.622.440,17	577.559,83	1.068.120,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.647.000,00	32.019.000,00	679.479,45	32.005.359,55	13.640,45	3.940.238,77	26.300.004,69	5.718.995,31	24.338.311,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	1.438.600,00	1.400,00	119.880,90	1.078.928,10	361.071,90	719.285,40
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	1.438.600,00	1.400,00	119.880,90	1.078.928,10	361.071,90	719.285,40



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 5º BIMESTRE DE 2016
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Consulta: Outubro/2016

Consolidado

RREO - Anexo 02 (LRF, Artigo 52, Inciso II, alínea c)

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.254.136.000,00	2.371.712.543,26	76.695.218,64	2.070.574.018,77	88,32	301.138.524,49	317.187.608,16	1.646.041.606,96	87,83	725.670.936,30
LEGISLATIVA	61.274.000,00	61.274.000,00	0,00	0,00	0,00	61.274.000,00	0,00	0,00	0,00	61.274.000,00
ACAO LEGISLATIVA	61.274.000,00	61.274.000,00	0,00	0,00	0,00	61.274.000,00	0,00	0,00	0,00	61.274.000,00
ADMINISTRACAO	261.758.000,00	278.267.393,23	2.317.672,48	255.712.612,86	10,91	22.554.780,37	41.124.647,44	213.541.035,93	11,40	64.726.357,30
ADMINISTRACAO GERAL	237.902.000,00	253.973.393,23	3.185.931,16	233.114.292,03	9,95	20.859.101,20	38.747.835,98	195.942.200,46	10,46	58.031.192,77
COMUNICACAO SOCIAL	22.702.000,00	23.140.000,00	-868.258,68	21.483.419,83	0,92	1.656.580,17	2.200.454,68	16.661.742,51	0,89	6.478.257,49
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.154.000,00	1.154.000,00	0,00	1.114.901,00	0,05	39.099,00	176.356,78	937.092,96	0,05	216.907,04
SEGURANCA PUBLICA	36.272.000,00	37.825.506,60	300.183,03	35.630.646,65	1,52	2.194.859,95	5.353.392,06	27.896.519,00	1,49	9.928.987,60
POLICIAMENTO	36.272.000,00	37.825.506,60	300.183,03	35.630.646,65	1,52	2.194.859,95	5.353.392,06	27.896.519,00	1,49	9.928.987,60
ASSISTENCIA SOCIAL	50.059.000,00	52.511.132,96	1.387.098,43	49.262.916,54	2,11	3.248.216,42	7.386.701,47	38.770.717,37	2,07	13.740.415,59
ADMINISTRACAO GERAL	30.434.360,00	31.937.650,00	163.321,52	31.471.979,07	1,35	465.670,93	5.004.481,54	26.258.275,20	1,41	5.679.374,80
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.708.960,00	1.708.960,00	33.734,06	1.682.199,69	0,08	26.760,31	1.009.762,74	1.009.762,74	0,06	699.197,26
ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.143.680,00	18.092.522,96	1.190.042,85	15.388.737,78	0,66	2.703.785,18	2.060.424,38	10.848.558,95	0,58	7.243.964,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	772.000,00	772.000,00	0,00	720.000,00	0,04	52.000,00	94.664,89	654.120,48	0,04	117.879,52
PREVIDENCIA SOCIAL	292.334.000,00	314.834.000,00	23.532.419,42	308.912.860,27	13,18	5.921.139,73	48.008.325,74	245.390.283,38	13,10	69.443.716,62
ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	8.000.000,00	16.051,69	2.441.028,71	0,11	5.558.971,29	300.370,69	1.816.872,19	0,10	6.183.127,81
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	283.334.000,00	306.834.000,00	23.516.367,73	306.471.831,56	13,08	362.168,44	47.707.955,05	243.573.411,19	13,00	63.260.588,81
SAUDE	428.831.172,00	504.629.897,14	40.202.076,65	472.800.872,79	20,17	31.829.024,35	75.621.429,38	386.613.668,18	20,63	118.016.228,96
ADMINISTRACAO GERAL	37.209.000,00	37.194.008,33	3.113.789,03	36.962.352,31	1,58	231.656,02	5.506.503,56	29.517.548,78	1,58	7.676.459,55
ATENCAO BASICA	74.759.600,00	80.677.438,19	3.149.565,61	76.493.564,63	3,27	4.183.873,56	12.952.460,77	66.512.949,77	3,55	14.164.488,42
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	286.345.572,00	354.086.985,34	31.850.241,84	327.987.630,25	14,00	26.099.355,09	51.755.842,48	263.370.733,35	14,06	90.716.251,99
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.020.000,00	10.378.672,07	1.845.187,72	9.242.250,18	0,40	1.136.421,89	1.502.970,18	6.882.847,65	0,37	3.495.824,42
VIGILANCIA SANITARIA	270.000,00	180.000,00	9.004,53	145.596,36	0,01	34.403,64	35.471,36	94.941,82	0,01	85.058,18
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	23.227.000,00	22.112.793,21	234.287,92	21.969.479,06	0,94	143.314,15	3.868.181,03	20.234.646,81	1,08	1.878.146,40
EDUCACAO	407.755.000,00	420.628.182,21	2.075.570,03	408.971.872,41	17,45	11.656.309,80	72.651.707,60	353.213.844,28	18,85	67.414.337,93
ADMINISTRACAO GERAL	8.208.000,00	7.601.000,00	0,00	7.601.000,00	0,33	0,00	967.589,53	5.831.213,43	0,32	1.769.786,57
ALIMENTACAO E NUTRICAO	9.536.000,00	13.345.844,50	2.550.878,04	12.762.829,11	0,55	583.015,39	1.890.019,03	10.754.308,93	0,58	2.591.535,57
ENSINO FUNDAMENTAL	241.857.000,00	217.620.726,56	-13.141.405,76	216.031.069,32	9,22	1.589.657,24	37.818.865,91	182.543.548,41	9,74	35.077.178,15
ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	129.516.000,00	163.769.556,15	12.793.988,15	154.297.759,21	6,59	9.471.796,94	28.347.660,66	138.946.574,49	7,42	24.822.981,66
EDUCACAO ESPECIAL	18.637.000,00	18.291.055,00	-127.890,40	18.279.214,77	0,78	11.840,23	3.627.572,47	15.138.199,02	0,81	3.152.855,98
CULTURA	33.183.000,00	36.065.949,22	1.254.848,73	35.562.174,22	1,52	503.775,00	4.436.830,80	30.633.412,28	1,64	5.432.536,94
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.330.000,00	2.330.000,00	2.108,43	2.192.652,34	0,10	137.347,66	322.980,51	1.724.643,10	0,10	605.356,90

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)	
DIFUSAO CULTURAL	30.853.000,00	33.735.949,22	1.252.740,30	33.369.521,88	1,43	366.427,34	4.113.850,29	28.908.769,18	1,55	4.827.180,04
DIREITOS DA CIDADANIA	7.095.028,00	9.883.281,20	535.326,81	8.165.777,11	0,35	1.717.504,09	1.302.940,81	6.351.769,20	0,34	3.531.512,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	841.000,00	3.089.288,29	6.263,61	1.796.659,52	0,08	1.292.628,77	217.386,39	732.127,12	0,04	2.357.161,17
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	6.178.028,00	6.717.992,91	529.063,20	6.369.117,59	0,28	348.875,32	1.085.554,42	5.619.642,08	0,30	1.098.350,83
URBANISMO	438.571.000,00	441.940.772,28	1.215.233,71	350.423.511,25	14,95	91.517.261,03	45.433.701,34	248.306.787,30	13,25	193.633.984,98
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	91.488,88	0,00	49.385,00	0,01	42.103,88	0,00	49.385,00	0,01	42.103,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	102.564.000,00	109.020.515,17	-1.032.094,00	62.732.407,20	2,68	46.288.107,97	6.101.941,91	31.745.661,47	1,70	77.274.853,70
SERVICOS URBANOS	120.634.000,00	122.782.856,97	1.274.900,21	115.932.354,93	4,95	6.850.502,04	17.282.543,30	90.032.554,48	4,81	32.750.302,49
CONTROLE AMBIENTAL	148.638.000,00	132.370.319,89	1.064.057,50	131.214.499,55	5,60	1.155.820,34	23.334.687,29	109.928.648,28	5,87	22.441.671,61
TURISMO	66.605.000,00	77.675.591,37	-91.630,00	40.494.864,57	1,73	37.180.726,80	-1.285.471,16	16.550.538,07	0,89	61.125.053,30
HABITACAO	56.340.000,00	56.663.340,00	273.000,00	56.613.000,00	2,42	50.340,00	2.886.774,42	22.359.166,94	1,20	34.304.173,06
HABITACAO URBANA	56.340.000,00	56.663.340,00	273.000,00	56.613.000,00	2,42	50.340,00	2.886.774,42	22.359.166,94	1,20	34.304.173,06
SANEAMENTO	971.000,00	995.100,00	10.000,00	24.100,00	0,01	971.000,00	0,00	0,00	0,00	995.100,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	971.000,00	995.100,00	10.000,00	24.100,00	0,01	971.000,00	0,00	0,00	0,00	995.100,00
GESTAO AMBIENTAL	25.365.000,00	23.343.783,70	151.628,67	21.636.597,03	0,93	1.707.186,67	3.273.571,22	17.300.846,26	0,93	6.042.937,44
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
CONTROLE AMBIENTAL	25.363.000,00	23.301.283,70	151.628,67	21.594.097,03	0,93	1.707.186,67	3.273.571,22	17.300.846,26	0,93	6.000.437,44
CIENCIA E TECNOLOGIA	896.800,00	2.140.704,38	457.161,46	1.335.525,38	0,06	805.179,00	208.946,99	813.858,98	0,05	1.326.845,40
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	896.800,00	2.140.704,38	457.161,46	1.335.525,38	0,06	805.179,00	208.946,99	813.858,98	0,05	1.326.845,40
COMERCIO E SERVICOS	7.749.000,00	8.429.082,91	22.460,79	8.083.799,94	0,35	345.282,97	1.019.882,71	5.723.397,22	0,31	2.705.685,69
TURISMO	7.749.000,00	8.429.082,91	22.460,79	8.083.799,94	0,35	345.282,97	1.019.882,71	5.723.397,22	0,31	2.705.685,69
DESPORTO E LAZER	23.584.000,00	25.387.197,45	693.242,79	24.139.187,15	1,03	1.248.010,30	3.887.470,27	19.982.970,89	1,07	5.404.226,56
DESPORTO DE RENDIMENTO	4.163.000,00	4.337.730,63	136.554,23	4.134.585,96	0,18	203.144,67	769.008,85	3.497.964,35	0,19	839.766,28
DESPORTO COMUNITARIO	19.421.000,00	21.049.466,82	556.688,56	20.004.601,19	0,86	1.044.865,63	3.118.461,42	16.485.006,54	0,88	4.564.460,28
ENCARGOS ESPECIAIS	59.738.000,00	60.033.219,98	2.267.295,64	33.298.565,17	1,43	26.734.654,81	4.591.285,91	29.143.329,75	1,56	30.889.890,23
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	11.064.000,00	10.814.000,00	0,00	10.068.000,00	0,43	746.000,00	1.605.553,88	8.066.377,19	0,44	2.747.622,81
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.910.000,00	3.744.000,00	0,00	2.690.000,00	0,12	1.054.000,00	461.312,15	2.060.698,59	0,11	1.683.301,41
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	4.341.000,00	4.382.000,00	41.000,00	4.382.000,00	0,19	0,00	60.527,21	4.136.881,16	0,23	245.118,84
TRANSFERENCIAS	1.661.000,00	350.800,92	0,00	350.149,00	0,02	651,92	56.041,50	280.653,25		

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)	
RESERVA DE CONTINENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	296.628.000,00	296.787.549,23	1.139.601,21	273.768.938,61	11,67	23.018.610,62	41.522.648,55	228.291.944,79	12,18	68.495.604,44
LEGISLATIVA	22.459.000,00	22.459.000,00	0,00	0,00	0,00	22.459.000,00	0,00	0,00	0,00	22.459.000,00
ACAO LEGISLATIVA	22.459.000,00	22.459.000,00	0,00	0,00	0,00	22.459.000,00	0,00	0,00	0,00	22.459.000,00
ADMINISTRACAO	97.106.000,00	100.969.416,23	454.601,21	100.831.205,61	4,31	138.210,62	14.424.202,61	82.155.363,21	4,39	18.814.053,02
ADMINISTRACAO GERAL	96.447.000,00	100.310.416,23	454.601,21	100.173.205,61	4,28	137.210,62	14.356.983,32	81.772.675,90	4,37	18.537.740,33
COMUNICACAO SOCIAL	659.000,00	659.000,00	0,00	658.000,00	0,03	1.000,00	67.219,29	382.687,31	0,03	276.312,69
SEGURANCA PUBLICA	5.642.000,00	4.041.000,00	0,00	4.041.000,00	0,18	0,00	621.864,36	3.401.884,12	0,19	639.115,88
POLICIAMENTO	5.642.000,00	4.041.000,00	0,00	4.041.000,00	0,18	0,00	621.864,36	3.401.884,12	0,19	639.115,88
ASSISTENCIA SOCIAL	5.033.000,00	5.033.000,00	0,00	5.032.000,00	0,22	1.000,00	772.617,10	4.177.030,41	0,23	855.969,59
ADMINISTRACAO GERAL	5.033.000,00	5.033.000,00	0,00	5.032.000,00	0,22	1.000,00	772.617,10	4.177.030,41	0,23	855.969,59
PREVIDENCIA SOCIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	0,01	400.000,00	26.091,84	149.389,60	0,01	450.610,40
ADMINISTRACAO GERAL	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	0,01	400.000,00	26.091,84	149.389,60	0,01	450.610,40
SAUDE	40.984.000,00	40.982.000,00	0,00	40.982.000,00	1,75	0,00	6.557.758,34	35.103.201,53	1,88	5.878.798,47
ADMINISTRACAO GERAL	4.334.000,00	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00	0,19	0,00	513.028,03	3.227.820,05	0,18	1.106.179,95
ATENCAO BASICA	11.500.000,00	11.498.000,00	0,00	11.498.000,00	0,50	0,00	1.515.979,61	8.664.925,05	0,47	2.833.074,95
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,94	0,00	4.003.129,76	20.338.715,91	1,09	1.661.284,09
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,01	0,00	19.287,10	91.840,21	0,01	58.159,79
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,13	0,00	506.333,84	2.779.900,31	0,15	220.099,69
EDUCACAO	102.858.000,00	101.934.529,00	680.000,00	101.934.529,00	4,35	0,00	16.538.215,63	88.086.630,77	4,70	13.847.898,23
ENSINO FUNDAMENTAL	71.721.000,00	70.798.529,00	680.000,00	70.798.529,00	3,02	0,00	11.456.275,80	60.844.335,97	3,25	9.954.193,03
EDUCACAO INFANTIL	31.137.000,00	31.136.000,00	0,00	31.136.000,00	1,33	0,00	5.081.939,83	27.242.294,80	1,46	3.893.705,20
CULTURA	2.930.000,00	2.129.000,00	0,00	2.128.000,00	0,10	1.000,00	322.917,44	1.796.467,82	0,10	332.532,18
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIFUSAO CULTURAL	2.929.000,00	2.128.000,00	0,00	2.128.000,00	0,10	0,00	322.917,44	1.796.467,82	0,10	331.532,18
DIREITOS DA CIDADANIA	773.000,00	773.000,00	0,00	772.000,00	0,04	1.000,00	101.244,91	564.709,16	0,04	208.290,84
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	773.000,00	773.000,00	0,00	772.000,00	0,04	1.000,00	101.244,91	564.709,16	0,04	208.290,84
URBANISMO	7.431.000,00	7.046.604,00	0,00	7.044.604,00	0,31	2.000,00	1.047.370,26	5.779.621,12	0,31	1.266.982,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.403.000,00	2.828.604,00	0,00	2.827.604,00	0,13	1.000,00	398.280,78	2.192.022,60	0,12	636.581,40
SERVICOS URBANOS	4.028.000,00	4.218.000,00	0,00	4.217.000,00	0,18	1.000,00	649.089,48	3.587.598,52	0,20	630.401,48
GESTAO AMBIENTAL	2.571.000,00	2.571.000,00	0,00	2.570.000,00	0,11	1.000,00	301.217,05	1.646.564,83	0,09	924.435,17
CONTROLE AMBIENTAL	2.571.000,00	2.571.000,00	0,00	2.570.000,00	0,11	1.000,00	301.217,05	1.646.564,83	0,09	924.435,17
CIENCIA E TECNOLOGIA	18.000,00	26.000,00	5.000,00	23.000,00	0,01	3.000,00	3.381,39	16.685,19	0,01	9.314,81

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	18.000,00	26.000,00	5.000,00	23.000,00	0,01	3.000,00	3.381,39	16.685,19	0,01	9.314,81
COMERCIO E SERVICOS	1.314.000,00	1.314.000,00	0,00	1.313.000,00	0,06	1.000,00	125.390,53	666.315,40	0,04	647.684,60
TURISMO	1.314.000,00	1.314.000,00	0,00	1.313.000,00	0,06	1.000,00	125.390,53	666.315,40	0,04	647.684,60
DESPORTO E LAZER	3.269.000,00	3.269.000,00	0,00	3.268.000,00	0,14	1.000,00	374.202,23	2.046.713,36	0,11	1.222.286,64
DESPORTO DE RENDIMENTO	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,02	0,00	28.184,70	140.682,21	0,01	119.317,79
DESPORTO COMUNITARIO	3.009.000,00	3.009.000,00	0,00	3.008.000,00	0,13	1.000,00	346.017,53	1.906.031,15	0,11	1.102.968,85
ENCARGOS ESPECIAIS	3.640.000,00	3.640.000,00	0,00	3.629.600,00	0,16	10.400,00	306.174,86	2.701.368,27	0,15	938.631,73
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	3.640.000,00	3.640.000,00	0,00	3.629.600,00	0,16	10.400,00	306.174,86	2.701.368,27	0,15	938.631,73
Total Geral (I + II).....:	2.550.764.000,00	2.668.500.092,49	77.834.819,85	2.344.342.957,38	100,01	324.157.135,11	358.710.256,71	1.874.333.551,75	99,99	794.166.540,74

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 08:31:04



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE de 2016
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Outubro/2016
Consolidado

RREO - Anexo 03 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	MÊS/ANO 11/2015	MÊS/ANO 12/2015	MÊS/ANO 1/2016	MÊS/ANO 2/2016	MÊS/ANO 3/2016	MÊS/ANO 4/2016	MÊS/ANO 5/2016	MÊS/ANO 6/2016	MÊS/ANO 7/2016	MÊS/ANO 8/2016	MÊS/ANO 9/2016	MÊS/ANO 10/2016		
RECEITAS CORRENTES(I)	148.455.879,67	247.673.605,14	281.317.875,52	172.198.649,05	203.224.224,69	167.154.724,43	162.088.448,64	148.952.223,52	204.586.559,90	169.035.794,78	156.077.758,3	158.055.873,80	2.218.801.617,51	2.331.781.246,05
Receita Tributária	74.660.448,27	134.964.442,43	154.403.288,95	77.405.011,29	80.363.938,03	73.199.296,98	75.618.508,61	76.399.209,37	74.087.456,60	77.057.307,68	76.296.443,80	76.498.408,37	1.050.953.740,38	1.045.492.231,54
IPTU	21.976.413,06	46.973.292,89	84.923.244,31	24.616.020,75	25.527.953,02	21.570.831,80	24.443.901,82	23.276.721,94	24.197.682,75	24.886.127,03	22.875.939,70	23.266.165,40	368.534.294,47	351.000.000,00
ISS	37.885.075,82	48.502.058,40	37.994.326,46	35.491.282,18	35.743.250,93	36.232.337,91	34.280.604,81	34.815.895,98	34.866.448,66	36.243.061,50	35.324.060,44	36.408.675,18	443.787.078,27	451.724.092,24
ITBI	5.124.142,13	9.010.205,20	3.108.931,21	4.314.889,65	4.776.292,75	4.365.598,56	4.796.240,14	4.433.386,45	4.386.807,86	5.195.656,71	4.300.460,95	5.210.791,42	59.023.403,03	77.000.000,00
IRRF	4.655.230,77	15.295.570,93	4.650.562,50	7.943.863,27	8.593.275,17	7.002.617,38	7.142.120,46	9.114.464,56	5.607.757,76	5.439.814,39	9.039.008,89	7.251.483,82	91.735.769,90	81.289.155,30
Outras Receitas Tributárias	5.019.586,49	15.183.315,01	23.726.204,47	5.038.955,44	5.723.166,16	4.027.911,33	4.955.641,38	4.758.740,44	5.028.759,57	5.292.648,05	4.756.973,82	4.361.292,55	87.873.194,71	84.478.984,00
Receita de Contribuições	9.643.745,62	16.152.719,65	8.740.965,86	10.130.564,36	10.646.062,22	10.837.228,53	10.703.495,94	10.759.410,15	10.655.028,52	10.814.590,27	9.802.313,14	11.404.099,40	130.290.223,66	127.363.285,97
Receita Patrimonial	4.071.792,88	4.561.880,56	13.339.589,18	15.049.885,62	26.483.933,61	24.046.884,47	4.490.647,47	2.408.399,03	55.805.657,82	8.818.798,48	12.485.322,01	7.177.484,23	178.740.275,36	181.462.431,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.172,26	743,92	1.371,56	1.020,60	1.199,08	2.011,62	1.370,14	1.075,83	1.283,22	1.931,56	1.345,06	1.105,62	15.630,47	18.478,30
Transferências Correntes	53.275.918,53	75.562.519,12	101.367.850,47	64.665.525,76	78.311.728,21	54.023.052,40	63.304.998,02	53.339.582,39	58.910.655,26	66.375.734,78	53.118.086,31	56.858.786,85	779.114.438,10	881.759.617,33
Cota-Parte do FPM	4.440.910,25	7.509.286,46	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	59.052.021,64	63.975.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.067.803,95	36.550.631,20	25.908.235,11	18.414.348,23	31.016.152,38	22.777.793,04	28.115.562,09	21.283.308,12	24.305.400,37	27.672.540,77	21.555.826,46	23.894.466,69	304.562.068,41	



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto intra-orçamentárias) (I)	90.084.000,00	207.109.792,97	182.949.474,56	98.312.574,54
RECEITAS CORRENTES	90.084.000,00	207.109.792,97	182.949.474,56	98.312.574,54
Receita de Contribuições dos Segurados	76.836.000,00	80.069.001,25	60.511.760,06	57.504.171,47
Pessoal Civil	76.836.000,00	80.069.001,25	60.511.760,06	57.504.171,47
Ativo	67.036.000,00	70.269.001,25	52.610.319,51	51.855.695,37
Inativo	7.500.000,00	7.500.000,00	6.191.639,93	4.422.424,05
Pensionista	2.300.000,00	2.300.000,00	1.709.800,62	1.226.052,05
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.848.000,00	121.640.791,72	119.825.665,36	38.866.019,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.848.000,00	121.640.791,72	119.825.665,36	38.866.019,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.400.000,00	5.400.000,00	2.612.049,14	1.942.383,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.234.418,75	1.516.126,01
Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	377.630,39	426.257,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	269.112.000,00	269.119.653,30	202.219.415,11	211.599.752,75
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+II)	359.196.000,00	476.229.446,27	385.168.889,67	309.912.327,29

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Empenhado		Liquidado		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2016	Até o Bimestre /	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	297.236.000,00	321.736.000,00	314.628.703,83	274.901.568,66	250.294.964,25	217.276.787,63	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	13.903.000,00	14.903.000,00	8.156.872,27	4.619.850,84	6.721.553,06	4.010.866,92	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.701.000,00	10.851.000,00	7.988.294,67	4.597.120,04	6.553.600,46	3.988.136,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.202.000,00	4.052.000,00	168.577,60	22.730,80	167.952,60	22.730,80	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	283.333.000,00	306.833.000,00	306.471.831,56	270.281.717,82	243.573.411,19	213.265.920,71	0,00	0,00
Pessoal Civil	283.130.000,00	306.630.000,00	306.432.431,56	270.242.617,82	243.544.745,29	213.241.345,49	0,00	0,00
Aposentadorias	213.030.000,00	236.627.000,00	236.530.093,25	206.453.861,90	188.110.383,72	163.977.701,08	0,00	0,00
Pensões	70.100.000,00	70.003.000,00	69.902.338,31	63.788.755,92	55.434.361,57	49.263.644,41	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	203.000,00	203.000,00	39.400,00	39.100,00	28.665,90	24.575,22	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	203.000,00	203.000,00	39.400,00	39.100,00	28.665,90	24.575,22	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	600.000,00	600.000,00	200.000,00	250.000,00	149.389,60	155.250,80	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	297.836.000,00	322.336.000,00	314.828.703,83	275.151.568,66	250.444.353,85	217.432.038,43	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	61.360.000,00	153.893.446,27	70.340.185,84	34.760.758,63	134.724.535,82	92.480.288,86	---	---
--	---------------	----------------	---------------	---------------	----------------	---------------	-----	-----

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Autuarial	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	61.157.000,00

Bens e Direitos Do RPPS	Mês Anterior	PERÍODO REFERÊNCIA	
		Exercício / 2016	Exercício / 2015
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.287.414,75	34.646.528,56	11.274.420,11
INVESTIMENTOS	781.756.073,67	785.780.210,14	652.559.858,18
OUTROS BENS E DIREITOS	4.298.833,69	4.298.833,69	4.298.833,69

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2015

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	269.112.000,00	269.119.653,30	202.219.415,11	211.599.752,75
Receita de Contribuições	266.912.000,00	266.919.653,30	201.151.294,56	209.964.298,77
Patronal	103.277.000,00	103.284.653,30	80.002.402,57	79.565.872,24
Pessoal Civil	103.277.000,00	103.284.653,30	80.002.402,57	79.565.872,24
Ativo	103.277.000,00	103.284.653,30	80.002.402,57	79.565.872,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	162.195.000,00	162.195.000,00	120.429.606,65	129.199.617,63
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.440.000,00	1.440.000,00	719.285,34	1.198.808,90
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.200.000,00	2.200.000,00	1.068.120,55	1.635.453,98
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS - (XI) = (VIII + IX + X)	269.112.000,00	269.119.653,30	202.219.415,11	211.599.752,75

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Empenhado		Liquidado		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2016	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRACAO	600.000,00	600.000,00	200.000,00	250.000,00	149.389,60	155.250,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	200.000,00	250.000,00	149.389,60	155.250,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	600.000,00	600.000,00	200.000,00	250.000,00	149.389,60	155.250,80	0,00	0,00

Fonte: PRODATA INFORMATICA LTDA, MUNICIPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 08:50:44

MUNICIPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2016
Consolidado

RREO - Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (a)	EM BIMESTRE ANTERIOR (b)	EM 5º BIMESTRE DE 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.578.333,59	516.257.321,46	508.496.586,89
DEDUÇÕES (II)	349.528.248,60	127.040.870,85	110.937.520,72
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	239.000.626,17	167.163.975,07	144.571.957,78
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	189.399.257,55	85.274.257,81	87.027.936,87
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	78.871.635,12	125.397.362,03	120.662.373,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.050.084,99	389.216.450,61	397.559.066,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	235.187.928,56	150.070.804,11	150.070.804,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-128.137.843,57	239.145.646,50	242.488.262,06

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
NO BIMESTRE (C-B)	8.342.615,56	375.626.105,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-26.504.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	EM BIMESTRE ANTERIOR	EM 5º BIMESTRE DE 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	669.747.902,00	669.747.902,00	669.747.902,00
Passivo Atuarial	669.175.321,40	669.175.321,40	669.175.321,40
Demais Dívidas	572.580,60	572.580,60	572.580,60
DEDUÇÕES (VIII)	677.829.456,47	805.506.453,05	824.544.216,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	30.879.436,23	34.646.528,56
Investimentos	672.135.415,43	770.509.538,70	785.780.210,14
Demais Haveres Financeiros	5.726.657,82	4.298.833,69	4.298.833,69
(-) Restos a Pagar Processados	32.616,78	181.355,57	181.355,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.081.554,47	-135.758.551,05	-154.796.314,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	572.580,60	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8.654.135,07	-135.758.551,05	-154.796.314,82

Fonte: PRODATA INFORMATICA LTDA, MUNICIPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 09:19:28

MUNICIPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2016
Consolidado

RREO - ANEXO 06 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE DE 2016	ATÉ O BIMESTRE DE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.398.707.372,60	1.831.666.452,77	1.796.970.534,82
Receitas Tributárias	1.045.492.231,54	841.328.849,68	781.453.073,49
IPTU	351.000.000,00	299.584.588,52	258.716.141,44
ISS	451.724.092,24	357.399.944,05	355.214.380,05
ITBI	77.000.000,00	44.889.055,70	51.989.714,86
IRRF	81.289.155,30	71.784.968,20	55.190.446,66
Outras Receitas Tributárias	84.478.984,00	67.670.293,21	60.362.390,48
Outras Receitas Correntes	1.353.215.141,06	990.337.603,09	1.015.517.461,33
Despesas de Pessoal	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00
Despesas de Material	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Energia	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Aluguel	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Manutenção	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Transporte	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Alimentação	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Saúde	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Educação	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Cultura	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Esportes	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Turismo	100.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Outros	100.000,00	80.000,00	80.000,00

MUNICIPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 10/2016
Consolidado

RREO - ANEXO 07 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	78.572.705,50	97.808.175,54	73.557.840,32	331.885,26	102.491.155,46	13.276.902,43	193.408.950,55	119.758.158,02	104.458.847,79	7.000.069,42	95.226.935,77	197.718.091,23
EXECUTIVO	78.572.705,50	97.808.175,54	73.557.840,32	331.885,26	102.491.155,46	13.276.902,43	193.408.950,55	119.758.158,02	104.458.847,79	7.000.069,42	94.162.593,12	196.527.964,27
FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	114.836,47	260.143,50	252.988,03	0,00	121.991,94	29.315,74	402.923,89	323.704,06	320.573,26	697,95	110.968,42	232.960,36
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO	27.209,11	55.877,96	35.804,06	0,00	47.283,01	42.873,27	442.480,76	338.151,21	291.302,41	533,51	193.518,11	240.801,12
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.808,00	1.087.764,26	1.084.419,36	0,00	19.152,90	152.363,22	3.146.279,50	2.602.287,28	2.572.287,28	0,00	726.355,44	745.508,34
SECRETARIA DE GESTAO	41.873,99	1.430.743,10	1.412.063,13	0,00	60.553,96	95.952,70	1.757.681,32	1.294.742,02	1.073.569,71	60.347,74	719.716,57	780.270,53
SECRETARIA DE EDUCACAO	1.252.224,95	6.898.750,47	6.885.689,77	0,00	1.265.285,65	770.316,30	23.864.251,49	21.307.318,89	18.550.065,29	1.591.777,47	4.492.725,03	5.758.010,68
SECRETARIA DE SAUDE	269.530,22	14.012.930,65	13.814.880,95	321.311,39	146.268,53	570.619,24	24.623.716,51	19.888.391,92	17.555.203,50	4.305.201,69	3.333.930,56	3.480.199,09
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	274.347,80	1.444.003,02	1.589.222,70	1.525,27	127.602,85	861.791,66	3.657.039,31	2.093.563,94	1.821.931,63	162.985,43	2.533.913,91	2.661.516,76
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	282.874,97	12.360.575,83	11.668.859,80	0,00	974.591,00	6.553.099,77	87.738.248,41	25.125.338,58	23.197.553,59	801.042,45	70.292.752,14	71.267.343,14
SECRETARIA DE TURISMO	174.153,42	130.747,12	130.264,49	0,00	174.636,05	170.767,26	235.503,97	205.849,33	164.957,68	4.029,85	237.283,70	411.919,75
SECRETARIA DE ESPORTES	44.288,88	193.509,88	164.499,05	0,00	73.299,67	141.614,23	795.434,50	821.820,86	711.698,73	9.663,47	215.686,53	288.986,20
SECRETARIA DE CULTURA	149.247,04	700.466,83	697.874,12	0,00	151.839,75	325.200,27	2.373.384,71	1.956.011,43	1.766.294,53	35,00	932.255,45	1.084.095,20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	20.648,41	20.620,19	0,00	28,22	1.237,10	317.570,07	285.748,30	285.452,30	7.055,70	26.299,17	26.327,39
SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	1.164,00	3.584.032,07	3.577.605,95	0,00	7.590,12	113.932,99	2.091.148,50	1.923.215,31	1.822.269,70	11.823,53	370.988,26	378.578,38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	265.626,75	356.094,96	596.114,61	0,00	25.607,10	84.237,33	1.653.557,76	1.363.277,23	936.650,88	21.938,76	779.205,45	804.812,55
FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	265.626,75	356.094,96	596.114,61	0,00	25.607,10	84.237,33	1.653.557,76	1.363.277,23	936.650,88	21.938,76	779.205,45	804.812,55

Receitas de Contribuições	421.798.939,27	330.681.815,31	324.045.068,98
Receitas Previdenciárias	348.988.654,55	261.663.054,52	267.468.470,24
Outras Receitas de Contribuições	74.810.284,72	69.018.760,69	56.576.598,74
Receita Patrimonial Líquida	32.08		

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	75.429.551,23	26.939.404,38	3.728.192,02	1.931,06	98.638.832,53	25.253,31	339.264,54	171.683,27	125.900,58	1.122,48	237.494,79	98.876.327,32
GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	75.429.551,23	26.939.404,38	3.728.192,02	1.931,06	98.638.832,53	25.253,31	339.264,54	171.683,27	125.900,58	1.122,48	237.494,79	98.876.327,32
OUIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	9.451,54	7.645,65	0,00	1.805,89	496,82	31.516,11	14.518,94	14.447,79	788,90	16.776,24	18.582,13
GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA	0,00	9.451,54	7.645,65	0,00	1.805,89	496,82	31.516,11	14.518,94	14.447,79	788,90	16.776,24	18.582,13
SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	0,08	508.655,76	508.414,81	0,00	241,03	737,78	478.738,09	456.295,01	446.580,01	865,59	32.030,27	32.271,30
GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	0,08	508.655,76	508.414,81	0,00	241,03	737,78	478.738,09	456.295,01	446.580,01	865,59	32.030,27	32.271,30
SECRETARIA DE SEGURANCA	74.032,92	643.372,15	688.667,31	0,00	28.737,76	245.999,58	1.125.798,79	1.185.939,49	1.080.329,86	1.400,00	290.068,51	318.806,27
GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	74.032,92	643.372,15	688.667,31	0,00	28.737,76	245.999,58	1.125.798,79	1.185.939,49	1.080.329,86	1.400,00	290.068,51	318.806,27
SECRETARIA ASSUNTOS PORTUARIOS E MARITI	64,93	10.289,47	8.540,86	0,00	1.813,54	825,95	21.073,97	10.235,58	10.235,58	0,00	11.664,34	13.477,88
GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDIN	64,93	10.289,47	8.540,86	0,00	1.813,54	825,95	21.073,97	10.235,58	10.235,58	0,00	11.664,34	13.477,88
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	123.253,96	26.470.012,66	26.349.646,44	0,00	243.620,18	3.086.785,50	36.719.617,43	37.890.342,85	31.211.820,96	14.359,96	8.580.222,01	8.823.842,19
GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	123.253,96	26.470.012,66	26.349.646,44	0,00	243.620,18	3.086.785,50	36.719.617,43	37.890.342,85	31.211.820,96	14.359,96	8.580.222,01	8.823.842,19
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.558,81	57.777,42	57.777,42	0,00	781,39	781,39
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.558,81	57.777,42	57.777,42	0,00	781,39	781,39
INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	32.616,78	484.054,65	334.873,48	7.117,54	174.680,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.680,41
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	32.616,78	484.054,65	334.873,48	7.117,54	174.680,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.680,41
CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	0,00	79.909,06	0,00	0,00	79.909,06	3.482,41	466.081,06	437.206,70	437.206,70	4.399,94	27.956,83	107.865,89
ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	0,00	79.909,06	0,00	0,00	79.909,06	3.482,41	466.081,06	437.206,70	437.206,70	4.399,94	27.956,83	107.865,89
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	0,00	953,50	953,50	0,00	0,00	0,00	4.738,40	4.738,40	4.738,40	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	0,00	953,50	953,50	0,00	0,00	0,00	4.738,40	4.738,40	4.738,40	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	125.784,31	0,00	0,00	125.784,31	0,00	1.064.342,65	0,00	0,00	0,00	1.064.342,65	1.190.126,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	125.784,31	0,00	0,00	125.784,31	0,00	1.064.342,65	0,00	0,00	0,00	1.064.342,65	1.190.126,96
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	125.784,31	0,00	0,00	125.784,31	0,00	1.064.342,65	0,00	0,00	0,00	1.064.342,65	1.190.126,96
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	450.653,17	42.891,99	14.857,99	2.342,68	476.344,49	53.461,91	83.394,03	34.488,56	34.488,56	0,00	102.367,38	578.711,87
EXECUTIVO	450.653,17	42.891,99	14.857,99	2.342,68	476.344,49	53.461,91	83.394,03	34.488,56	34.488,56	0,00	102.367,38	578.711,87
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871,92	2.871,92	2.871,92	0,00	0,00	0,00
GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871,92	2.871,92	2.871,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVAÇÃO	0,00	3.711,68	0,00	0,00	3.711,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711,68

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de					
GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	0,00	3.711,68	0,00	0,00	3.711,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711,68
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	27,86	0,00	0,00	27,86	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	28,95
GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	0,00	27,86	0,00	0,00	27,86	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	28,95
SECRETARIA DE GESTÃO	133.030,71	34,27	0,00	0,00	133.064,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.064,98
GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	133.030,71	34,27	0,00	0,00	133.064,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.064,98
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	307.457,42	0,00	0,00	0,00	307.457,42	3.546,73	0,03	0,00	0,00	0,00	3.546,76	311.004,18
FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	307.457,42	0,00	0,00	0,00	307.457,42	3.546,73	0,03	0,00	0,00	0,00	3.546,76	311.004,18
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.220,51	0,00	0,00	1.220,51	49.915,18	3.519,38	3.519,38	3.519,38	0,00	49.915,18	51.135,69
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0,00	1.220,51	0,00	0,00	1.220,51	49.915,18	3.519,38	3.519,38	3.519,38	0,00	49.915,18	51.135,69
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.105,10	5.105,10	5.105,10	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.105,10	5.105,10	5.105,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,47	0,00	0,00	0,00	116,47	116,47
GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,47	0,00	0,00	0,00	116,47	116,47
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04
GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04
INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	0,00	17.200,67	14.857,99	2.342,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	0,00	17.200,67	14.857,99	2.342,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	10.165,04	20.697,00	0,00	0,00	30.862,04	0,00	71.780,00	22.992,16	22.992,16	0,00	48.787,84	79.649,88
ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	10.165,04	20.697,00	0,00	0,00	30.862,04	0,00	71.780,00	22.992,16	22.992,16	0,00	48.787,84	79.649,88
TOTAL (III) = (I + II)	79.023.358,67	97.851.067,53	73.572.698,31	334.227,94	102.967.499,95	13.330.364,34	193.492.344,58	119.792.646,58	104.493.336,35	7.000.069,42	95.329.303,15	198.296.803,10

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 11:21:51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período Outubro/2016
 Consolidado

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.012.834.000,00	1.017.857.460,16	150.555.193,47	808.298.921,67	79,81%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	378.844.000,00	380.813.987,47	50.680.560,64	323.406.571,18	85,37%	
1.1.1- IPTU	351.000.000,00	351.000.000,00	46.144.547,35	299.593.051,82	85,35%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.998.000,00	3.998.000,00	349.937,31	1.477.133,84	36,95%	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	19.906.000,00	19.906.000,00	2.963.778,38	16.434.861,35	82,56%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.940.000,00	5.909.987,47	1.224.739,85	5.909.987,47	150,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	2.442,25	8.463,30	∞%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.641.000,00	78.681.225,15	9.571.053,95	45.512.026,43	57,87%	
1.2.1- ITBI	77.000.000,00	77.000.000,00	9.511.252,37	44.889.055,70	58,30%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.240.000,00	1.240.000,00	26.904,58	412.495,47	33,27%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	258.000,00	258.000,00	3.831,73	27.250,11	10,56%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	143.000,00	183.225,15	29.065,27	183.225,15	128,13%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	∞%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.349.000,00	477.073.092,24	74.013.086,17	367.595.355,86	77,33%	
1.3.1- ISS	450.000.000,00	451.724.092,24	71.732.735,62	357.399.944,05	79,42%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.374.000,00	1.374.000,00	190.832,49	925.373,12	67,35%	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	15.262.000,00	15.262.000,00	519.112,75	2.141.650,76	14,03%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.713.000,00	8.713.000,00	1.570.405,31	7.128.391,35	81,81%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	3,42	∞%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000.000,00	81.289.155,30	16.290.492,71	71.784.968,20		

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	115.737.639,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,58 %
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,24 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-2,82 %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% de 3)	390.158.500,00	391.414.365,04	52.561.865,90	298.434.924,87	76,49%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.544.000,00	194.822.556,15	185.351.064,23	95,14%	166.106.174,31	85,26%	0,00
23.1 - Creche	77.061.120,00	93.514.826,95	88.968.510,83	153,03%	79.730.963,67	85,26%	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.745.760,00	29.069.042,62	26.054.146,99	89,63%	25.613.507,75	88,11%	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.315.360,00	64.445.784,34	62.914.363,84	97,62%	54.117.455,92	83,97%	0,00
23.2 - Pré-escola	83.482.880,00	101.307.729,20	96.382.553,40	95,14%	86.375.210,64	85,26%	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.891.240,00	31.491.462,83	28.225.325,90	95,14%	27.747.966,73	88,11%	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.591.640,00	69.816.266,36	68.157.227,50	97,62%	58.627.243,91	83,97%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	313.448.000,00	288.322.932,56	286.736.511,32	99,45%	243.294.797,38	84,38%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.360.000,00	74.436.494,55	74.395.811,18	99,95%	62.376.165,16	83,80%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	232.088.000,00	213.886.438,01	212.340.700,14	99,28%	180.918.632,22	84,59%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
28- OUTRAS	36.281.000,00	36.523.772,50	35.952.006,64	98,43%	30.735.315,87	84,15%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	510.274.000,00	519.669.261,21	508.039.582,19	97,76%	440.136.287,56	84,70%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	35.202.938,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	275.857,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.198.568,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.100.065,60
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	40.777.429,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	368.623.542,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.406.000,00	17.406.000,00	17.260.188,90	99,16%	16.428.333,30	94,38%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	17.406.000,00	17.406.000,00	17.260.188,90	99,16%	16.428.333,30	94,38%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	527.680.000,00	537.075.261,21	525.299.771,09	97,81%	456.564.620,86	85,01%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.670.851,99	1.100.065,60
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.228.771,06	1.100.065,60
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	444.080,93	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	3.876.296,96
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	112.291.094,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	119.672.071,91
49.1 Orçamento do Exercício	115.567.978,70
49.2 Restos a Pagar	4.104.093,21
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	275.857,19
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-3.228.823,76

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 14:06:39

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: OUTUBRO / 2016

Consolidado

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.012.834.000,00	1.017.857.460,1	781.348.305,33	76,76%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.000.000,00	351.000.000,00	299.584.588,52	85,35%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	77.000.000,00	77.000.000,00	44.889.055,70	58,30%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000.000,00	451.724.092,24	357.399.940,63	79,12%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000.000,00	81.289.155,30	71.784.968,20	88,31%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	◆
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.612.000,00	6.612.000,00	2.815.002,43	42,57%
Dívida Ativa dos Impostos	35.426.000,00	35.426.000,00	-8.346.854,12	-23,56%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.796.000,00	14.806.212,62	13.221.603,97	89,30%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	547.800.000,00	547.800.000,00	385.440.777,78	70,36%
Cota-Parte FPM	63.975.000,00	63.975.000,00	47.101.824,93	73,63%
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	24.387,73	97,55%
Cota-Parte IPVA	107.000.000,00	107.000.000,00	90.495.029,38	84,57%
Cota-Parte ICMS	372.000.000,00	372.000.000,00	244.943.633,26	65,85%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400.000,00	2.400.000,00	1.662.371,88	69,27%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	◆
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.213.530,60	50,56%
Outras	0,00	0,00	0,00	◆
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.560.634.000,00	1.565.657.460,1	1.166.789.083,1	74,52%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	160.986.000,00	177.878.504,77	129.041.962,56	72,55%
Provenientes da União	153.890.000,00	162.345.658,85	119.862.585,71	73,83%
Provenientes dos Estados	6.996.000,00	15.432.845,92	9.179.376,85	59,48%
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	◆
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	◆
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	◆
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	881.000,00	4.103.271,15	3.804.084,09	92,71%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	161.867.000,00	181.981.775,92	132.846.046,65	73,00%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bim (f)	% (f/e)x100	Até o Bim (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	448.999.200,00	484.606.927,21	468.634.660,66	96,70 %	388.356.348,43	80,14 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	254.801.000,00	235.569.664,43	234.884.429,88	99,71%	212.060.877,87	90,02%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	850.000,00	850.000,00	850.000,00	100,00%	698.746,20	82,21%	0,00
Outras Despesas Correntes	193.348.200,00	248.187.262,78	232.900.230,78	93,84%	175.596.724,36	70,75%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.815.972,00	61.004.969,93	45.148.212,13	74,01%	33.360.521,28	54,68%	0,00
Investimentos	19.623.972,00	59.814.969,93	43.958.212,13	73,49%	32.378.377,18	54,13%	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	100,00%	982.144,10	82,53%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	469.815.172,00	545.611.897,14	513.782.872,79	94,17%	421.716.869,71	77,29%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	(h/vf) x100	Até o Bimestre (i)	(i/Vg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	160.900.000,00	194.117.860,10	165.244.264,27	32,16%	120.612.772,58	28,60%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	160.900.000,00	194.117.860,10	165.244.264,27	32,16%	120.612.772,58	28,60%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA'	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS'	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES'	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	160.900.000,00	194.117.860,10	165.244.264,27	32,16%	120.612.772,58	28,60%	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	308.915.172,00	351.494.037,04	348.538.608,52	67,84%	301.104.097,13	71,40%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,81%
--	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	126.085.734,66
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	567.818,43	266.467,12	-3.346,14	304.697,45	301.351,31
Inscritos em 2015	24.268.635,40	4.035.934,57	17.383.331,7	2.849.369,09	20.232.700,83
TOTAL	24.839.253,83	4.305.201,69	17.379.985,6	3.154.066,54	20.534.052,14

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bim (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bim (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	86.259.600,00	92.175.438,19	87.991.564,63	17,13%	75.177.874,82	17,83%	0,00
Assistência Básica	308.345.572,00	376.086.985,34	349.987.630,25	68,12%	283.709.449,26	67,27%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.170.000,00	10.528.672,07	9.392.250,18	1,83%	6.974.687,86	1,65%	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,00	180.000,00	145.596,36	0,03%	94.941,82	0,02%	0,00
Vigilância Epidemiológica	26.227.000,00	25.112.793,21	24.969.479,06	4,86%	23.014.547,12	5,46%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	41.543.000,00	41.528.008,33	41.296.352,31	8,04%	32.745.368,83	7,76%	0,00
TOTAL	469.815.172,00	545.611.897,14	513.782.872,79	100 %	421.716.869,71	100 %	0,00

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 15:36:16

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período: Outubro / 2016		
GESTÃO: Consolidado		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	2.550.764.000,00
Previsão Atualizada	-	2.550.764.000,00
Receitas Realizadas	353.626.905,29	2.024.401.210,50
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	2.550.764.000,00	2.550.764.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	2.668.500.092,49	2.668.500.092,49
Despesas Empenhadas	77.834.819,85	2.344.342.957,38
Despesas Liquidadas	358.710.256,71	1.874.333.551,75
Superávit Orçamentário	-	150.067.658,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	77.834.819,85	2.344.342.957,38
Despesas Liquidadas	358.710.256,71	1.874.333.551,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		2.045.942.077,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	77.616.424,64	385.168.889,67
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	48.034.417,58	245.539.672,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	29.582.007,06	139.629.216,69
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Primário	-47.801.000,00	24.995.604,04
Resultado Nominal	-26.504.000,00	375.626.105,63
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre
Restos a Pagar Processados	176.874.426,20	334.227,94
Poder Executivo	176.748.641,89	334.227,94
Poder Legislativo	125.784,31	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	206.822.708,92	7.000.069,42
Poder Executivo	205.758.366,27	7.000.069,42

Poder Legislativo	1.064.342,65	0,00	0,00	1.064.342,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	383.697.135,12	7.334.297,36	178.066.034,66	198.296.803,10

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor Apurado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	298.434.924,87	30,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	99.706.446,17	88,58 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.458.067,72	54.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.789.564,04	13.055.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	117.986.753,20	273.202.451,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	301.104.097,13	15%	25,81%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/11/2016 - 16:13:38

MONICA CARVALHO SANTOS
CONTADORA
203157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
CHEFE DO DECONFI
266.277.628-54

FREMAR P. HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO SEFIN (EM SUBSTITUIÇÃO)
294.904.938-99

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

**LEI Nº 3.310
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**(PROJETO DE LEI Nº 173/2016 –
AUTOR: VEREADOR MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS)
ACRESCENTA A ALÍNEA “A”, AO INCISO XXXV, DO
ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE
INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS CO-
MEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de novembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.310

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “a”, ao inciso XXXV, do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

XXXV - [...]

a) a Câmara Municipal de Santos realizará sessão solene para o lançamento da Campanha da Fraternidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.601
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.155, DE 24 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.155, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - [...]

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sofia Bonna Boschetti Barbosa;

Suplente: Guadalupe Rubido Sauda Martins;”

Art. 2º Ficam acrescidas as alíneas “e”, “f”, “g” e “h” ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 7.155, de 24 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

Titular: Cátia Cilene Ferreira Lins;

[...]

f) Consciência pela Cidadania – CONCIDADANIA:

Titular: Fabiana Oliveira;

Suplente: Dionísio Matheus de Andrade;

g) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES:

Titular: Salvador Gonçalves Lopes;

Suplente: Elyanee Soares Rodrigues dos Santos;

h) Serviço Social do Comércio – SESC Santos:

Titular: Fabioli Nóbrega Freire Aires;

Suplente: Carmem Lucia Saito Lelli.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.602
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o período chuvoso que passa a se configurar do começo do mês de dezembro de 2016 e se estende até o final do mês de abril de 2017, gerando eventuais riscos aos moradores dos Morros de Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2016 e 30 de abril de 2017, a vigência do Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC, específico para escorregamentos em encostas de morros e processos correlatos.

Art. 2º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC será operado segundo critérios técnicos previstos pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, com base na legislação estadual, por meio de monitoramento de previsão meteorológica, acompanhamento de índices pluviométricos e de análise das condições de segurança das encostas, bem como de ações preventivas através da remoção e abrigo de famílias que se encontrem ameaçadas por escorregamentos.

§ 1º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC poderá ser acionado a qualquer tempo, fora do período estabelecido no “caput” do artigo 1º, desde que os critérios técnicos observados indiquem a necessidade.

§ 2º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC será acionado, excepcionalmente, para atender outras demandas de relevância no período de vigência do plano, tais como para apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no combate ao mosquito “Aedes Aegypti”, contingências que venham a ocorrer em toda área insular e continental do Município e que demandem a atuação do Departamento de Defesa Civil, visando à segurança, saúde e bem-estar da população.

Art. 3º Compete ao Departamento de Defesa Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança, a coordenação geral das operações do Plano, atuando em conjunto com todas

as unidades da Prefeitura, especialmente, com os seguintes órgãos:

- I** – Secretaria Municipal de Segurança;
- II** – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- III** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- V** – Secretaria Municipal de Educação;
- VI** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VII** – Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII** – Secretaria Municipal de Gestão;
- IX** – Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados;
- X** – Fundo Social de Solidariedade;
- XI** – PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos;
- XII** – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos;

§ 1º A atuação conjunta a que se refere o “caput” deste artigo visará à mobilização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o apoio institucional da Regional de Defesa Civil Estadual – REDEC/CEDEC, do Instituto Geológico – IG, da Polícia Militar e Ambiental, do Corpo de Bombeiros e do Ministério Público, das Concessionárias de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Telefonia, além de outros órgãos públicos e privados que desejarem colaborar.

§ 2º A rotina operacional do Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC acha-se detalhada no Plano de Trabalho, que constitui o Anexo Único deste decreto.

§ 3º O detalhamento das ações previstas no Plano de Trabalho se dará por meio de portarias específicas, a serem expedidas pelas autoridades competentes dos órgãos envolvidos.

Art. 4º Compete ao Chefe do Departamento de Defesa Civil, a Coordenação Geral do Plano, com as seguintes atribuições:

- I** – prover o conjunto de ações necessárias visando à eficiente execução da operação do PPDC;
- II** – comunicar ao Prefeito Municipal e à Regional de Defesa Civil – REDEC, as eventuais solicitações de alterações dos “Estados de Operação”, previstos no Anexo Único, para aceitação e deflagração;
- III** – acionar todos os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, nos casos de emergência;
- IV** – articular as ações dos coordenadores do Plano;
- V** – manter as autoridades informadas sobre as ações preventivas e de resposta do PPDC;
- VI** – dar ciência à sociedade das principais ações do Plano, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados.

Art. 5º A Coordenação Técnica das Ações Operacionais compete ao Chefe da Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural da Defesa Civil, que será responsável pelas seguintes atribuições:

- I** – responder pelos critérios técnicos de operação do PPDC;
- II** – coordenar as ações de resposta de acordo com o estabelecido no artigo 4º deste decreto;
- III** – orientar o policiamento de áreas evacuadas;
- IV** – fornecer subsídios à Coordenação Geral para a mudança de “Estados de Operação” em conjunto e com o aval da Regional de Defesa Civil Estadual – REDEC;
- V** – apoiar os serviços de socorro às vítimas;
- VI** – manter atualizados os dados estatísticos do PPDC, de acordo com o tipo e o local das ocorrências.

Art. 6º A Coordenação da Infraestrutura Operacional e Sócio-assistencial compete ao Departamento de Defesa Civil, por intermédio de técnico do Departamento, indicado pelo Coordenador Geral do PPDC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá as seguintes atribuições:

- I** – prover as ações operacionais de toda infraestrutura necessária, como transporte, equipamentos de emergências, estoque estratégico etc.;
- II** – planejar e executar a remoção de famílias para abrigos ou casas de parentes, desde que localizadas na região;
- III** – organizar os “Pontos de Encontro”, locais destinados a agrupar a população removida para transporte;
- IV** – providenciar transporte e alimentação para as famílias removidas.

Art. 7º A Coordenação de Risco Geológico compete ao Departamento de Defesa Civil, por intermédio de técnico indicado pelo Coordenador Geral do PPDC, que terá as seguintes atribuições:

- I** – analisar as condições de segurança das encostas e moradias;
- II** – desenvolver ações preventivas pré e durante o PPDC;
- III** – acompanhar os índices pluviométricos;
- IV** – manter os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC envolvidos no processo de comunicação de riscos; **V** – indicar e identificar setores e/ou moradias para remoção imediata quando constatado o risco iminente.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO****1. HISTÓRICO**

O Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC foi elaborado com apoio técnico do Instituto Geológico, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, além da Defesa Civil Estadual, com o objetivo de reduzir as perdas humanas decorrentes dos fenômenos de movimentação gravitacional de massa (escorregamentos e processos correlatos), fundamentando-se para isto na adoção de remoções preventivas antes da ocorrência dos escorregamentos. O PPDC vem sendo operado desde a temporada de 1988/89, nos Municípios da Baixada Santista.

2. FUNCIONAMENTO DO PPDC:

O PPDC prevê 04 (quatro) “Estados de Operação”: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.

A seguir são especificadas as atribuições de todas as instituições em cada “Estado”, que serão deflagradas, por meio de análises técnicas da equipe da Coordenação Geral, com a ciência da Regional da Defesa Civil - REDEC.

2.1 ESTADO DE OBSERVAÇÃO

2.1.1 Secretaria Municipal Segurança – SESEG/Departamento de Defesa Civil – DEDEC:

A Equipe Técnica deverá:

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o “Estado” de atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REDEC;
- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos estaduais, tais como: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, Regional de Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Proceder conforme portaria específica para operação deste Plano.

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Manter

- Auxiliar no isolamento de situações de risco;
- Sinalizar as vias em risco e/ou obstruídas por escorregamentos;
- Acionar a sua capacidade máxima de trabalho;
- h) PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos**
- Disponibilizar, conforme solicitação da Coordenação Geral, no mínimo 01 (uma) pá carregadeira, 01 (uma) retroescavadeira e 03 (três) caminhões tipo basculante;
- Intensificar a limpeza das drenagens nos morros.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 3866-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 91065/2016-04, **exonerar, a pedido**, a partir de 09 de novembro de 2016, o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.268-4, Motorista, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3961-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula**, as Portarias nº 6574, 6575 e 6576-P-DEGEPAT/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicadas no Diário Oficial de Santos no dia 29 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3962-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de novembro de 2012, o Sr. AURELIO DOS SANTOS, registro nº 16.500-1, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3963-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de novembro de 2012, a Sra. SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 16.813-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3964-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de novembro de 2012, o Sr. JOSÉ SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3965-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de novembro de 2012, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3966-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de dezembro de 2012, o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3967-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de dezembro de 2012, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3968-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de dezembro de 2012, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3969-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2013, o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3970-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA HORTÊNCIA MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.457-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal III – Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Solange Vieira de Oliveira, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3972-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BENEDITA LOPES DE ARAUJO, registro nº 15.019-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença nojo, do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 05 a 12 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3973-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Sra. SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 16.813-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3974-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2013, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3975-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2013, o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3988-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Sra. ALEXANDRA CALAI ALVARENGA DE SOUZA, registro nº 15.198-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3989-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2013, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3990-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Sra. SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 16.813-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3991-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. ALEXANDRA CALAI ALVARENGA DE SOUZA, registro nº 15.198-5, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3992-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3993-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 16.813-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4031-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARISTELA MARQUES BECHARA, registro nº 31.867-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Assuntos Metropolitanos, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vicente Leme do Prado Cascione, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4032-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALTER JOSÉ GOMES, registro nº 14.152-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoarifado – Serviços Públicos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2" de Coordenador Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Maristela Marques Bechara, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4035-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELLE ABUJAMARA SIUFY NARDEZ, registro nº 25.712-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiana das Neves Fraga Moreira, no período de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4036-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SIMONE PERCINCULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA, registro nº 30.576-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Danielle AbuJamra Siufy Nardez, no período de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2016-GPM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, no período de 05 a 19 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2016-GPM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 89943/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da sala de exposições do Jardim Botânico "Chico Mendes", sito à Rua João Fracaroli, s/nº, Bom Retiro, a **Noêmia dos Reis**, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP e inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 03 e 04 de dezembro do ano corrente, para exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autoridade pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autoridade até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2016

Processo nº 61918/2015-67 – I – Aprovo o parecer final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À COTRAN, para ciência da recomendação exarada no relatório final da COMINQ e, após, arquivar-se.

Processo nº 115754/2006-78 – Ratifico a inexistência de licitação com fundamento no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 93743/2016-56 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.101/2016 – Processo n.º 46.866/2016-71** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material lúdico pedagógico (jogos de tabuleiro) a ser utilizado pelas crianças atendidas nos diversos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

- **Vencedora do lote 01: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de tabuleiro, de raciocínio e estratégia, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	ESTRELA	75,50	1.887,50
1.2	Brinquedos educativos e recreativos; jogo composto por 108 cartas de um baralho especial, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	16,00	400,00
1.3	Brinquedos educativos e recreativos; jogo composto por 32 cartas, divididas em oito grupos de quatro cartas, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	13,00	325,00
1.4	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de tabuleiro, de raciocínio rápido e associação, que estimula a coordenação motora e criatividade, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	70,50	1.762,50
1.5	Brinquedos educativos e recreativos; jogo infantil de associação e raciocínio rápido, que estimula a coordenação motora e criatividade, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	47,00	1.175,00
1.6	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de tabuleiro, de raciocínio, criatividade e estratégia, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	70,50	1.762,50
1.7	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de tabuleiro, de raciocínio e conhecimento, cujo objetivo é formar um conjunto de palavras com letras em comum. ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	XALINGO	27,00	675,00
1.8	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de estratégia e atenção, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	94,00	2.350,00
1.9	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, com as seguintes características mínimas: ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	31,20	780,00
1.10	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, de raciocínio, dedução e estratégia, que simula uma investigação policial, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	ESTRELA	60,70	1.517,50
1.11	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, de raciocínio e estratégia para crianças, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	39,00	975,00
1.12	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, de raciocínio e estratégia, que simula uma consulta ao dicionário de sinônimos da língua portuguesa, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	70,50	1.762,50
1.13	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, de raciocínio, criatividade e estratégia, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	ESTRELA	30,80	770,00
1.14	Brinquedos Educativos e Recreativos; Jogo de tabuleiro, de raciocínio e estratégia, com as seguintes características mínimas: tabuleiro ilustrado com o mapa do mundo, dividido em 06 continentes ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	78,00	1.950,00
1.15	Brinquedo Educativo e Recreativo, Jogo resta um; ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	XALINGO	5,90	147,50
1.16	Brinquedo Educativo e Recreativo, Jogo de Ludo; ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	XALINGO	13,80	345,00
1.17	Brinquedo Educativo e Recreativo; 02 tabuleiros plásticos perfurados, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	GROW	54,60	1.365,00
1.18	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de pega varetas gigante; ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	ELKA	23,40	585,00
1.19	Brinquedos educativos e recreativos; jogo de bingo, ... (descrição completa conforme Anexo I do Edital).	Unidade	25	NIG	22,56	564,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$	21.099,00

- **Valor total estimado do Lote 01: R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais).**
Santos, 29 de novembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.118/2016 – Processo n.º 73.347/2016-76** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento extintores de incêndio novos tipo AP, PQS e CO2, para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme a seguir:

- **Vencedora do lote 01: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.**

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1.1	Extintor de Incêndio, novo, com Carga de Gás Carbônico; com capacidade 6 quilos, com Certificado do Inmetro e Norma NBR 11716/92; incluindo teste hidrostático com validade de 5 anos a partir da data da entrega. Garantia 12 meses. Instalado no local. Obs.: "Todos Extintores acompanham suportes de fixação com buchas de 8" e parafusos com rosca soberba.	Unidade	40	Total Equipamentos	355,00	14.200,00
1.2	Extintor de Incêndio, novo, com carga de pó químico seco; com capacidade de 4 quilos, com Certificado do Inmetro e Norma NBR 10721; incluindo teste hidrostático com validade de 5 anos a partir da data da entrega. Garantia 12 meses. Obs.: "Todos Extintores acompanham suportes de fixação com buchas de 8" e parafusos com rosca soberba.	Unidade	40	Total Equipamentos	127,42	5.096,80
1.3	Extintor de Incêndio, novo, com Carga de Água; com capacidade de 10 Litros, com Certificado do Inmetro e Norma NBR 11715/92; incluindo teste hidrostático com validade de 5 anos a partir da data da entrega. Garantia 12 meses. Instalado no local. Obs.: "Todos Extintores acompanham suportes de fixação com buchas de 8" e parafusos com rosca soberba.	Unidade	40	Extinpel	192,58	7.703,20

- **Valor total estimado do Lote 01: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**
Santos, 29 de novembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.126/2016 – Processo n.º 81.304/2016-19** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído e coração) e frango (coração, moela, pescoço e peito), congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário

Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, conforme a seguir:

- **Vencedora do lote 01: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA**

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1.1	Acém moído, livre de pelanca, com no máximo 5% de gordura, embalados em pacotes de 0,5(meio) quilo, à vácuo em embalagem atóxica e transparente, deverá estar de acordo com a nta-3(decreto 12.486 de 02/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	320	ESTRELA	17,00	5.440,00
1.2	Coração bovino congelado embalado individualmente deverá estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	900	ESTRELA	7,00	6.300,00
1.3	Coração de frango congelado embalado em pacotes de 01(um) quilo a vácuo, deverá estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	180	A'DORO	21,80	3.924,00
1.4	Moela de frango congelado embalado em pacotes de 01(um) quilo a vácuo deverá estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	220	A'DORO	7,90	1.738,00
1.5	Pescoço de frango com cabeça congelado embalado em pacotes de 01(um) quilo a vácuo deverá estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	180	A'DORO	5,75	1.035,00
1.6	Peito de frango com osso congelado embalado em pacotes de 01(um) quilo a vácuo deverá estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	Quilo	220	A'DORO	9,90	2.178,00

- **Valor total estimado do Lote 01: R\$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais).**
Santos, 29 de novembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 29/11/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO 14.390-9 **NOME** MIHALY ROBERTO MAGO **DATA DA EMISSÃO DA CREM** 25/11/16

LUCIANA MARTINS CALÇADA

CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - SEP/EM/COMED/DEGPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor SR. RAFAEL DOS SANTOS CARMO registro n.º 32.356-8, lotado na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I/CCP/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 28/11/2016, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

NAIRA RODRIGUES GASPAR

CARGO: MÉDICO GENERALISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

FABIO DE SOUZA REIS

CARGO: MÉDICO PEDIATRA (AMBULATÓRIO)

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI

CARGO: MÉDICO PEDIATRA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

BRUNA GIACOMELLI MORAES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

ANGÉLICA APARECIDA SANTOS DA SILVA
FATIMA PEREIRA DE BRITO
LENDINALVA CHAVES LIMA
LILIAN AIRES DIAS TAVARES DE JESUS
NADIA AGUIAR DE SOUZA
VANESSA FRANÇA SERRANO ANDRADE

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

MARILENE SANTOS SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

ADALCEMA DOS SANTOS
JOÃO CESAR DE AZEVEDO
NAYRA COSTA MORAES GOMES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA
DENISE OLIVEIRA BARBOSA DIAS
MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ
SILVIA CRISPIM DE OLIVEIRA FRANÇA

CARGO: SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

Dia: 02/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

IVY LABRE

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Dia: 02/12/2016

Horário: 11:00h

Nome:

DAVID CELSO RIBEIRO DA SILVA
DENISE DIAS DOS SANTOS
FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Dia: 02/12/2016

Horário: 11:00h

Nome:

ANGELLY ALANI MARQUES DE GOUVEIA
CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES
ROSANGELA FORTUNATO PRIETO
THIAGO SOBRAL FERREIRA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Dia: 02/12/2016

Horário: 11:30h

Nome:

CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA
ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
JANAINA BARONI FRANCISCO
JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
LÉIA SILVA
ROBERTO ROGERIO DA SILVA
THAIS COSMO DE SOUZA SANTOS

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGPAT/SEGES



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

**COMUNICADO Nº 186 /2016 - SEDUC
DE 28 DE NOVEMBRO 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de dezembro

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO RESPONSÁVEL TELEFONE/RAMAL	EVENTO	LOCAL	PARTICIPAÇÃO CONVOCAÇÃO CONVITE
1	8h às 12h e 14h às 18h	POIE – Professor Orientador de Informática (dentro do horário de trabalho)	SENUC Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Ponto de Encontro	SETTAPORT Rua XV de Novembro nº 152 – Centro – Santos	Convocação
1	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola e 1 por período	“SEFORM Roseane Matias, Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
1	19h30 às 22h	Professores Coordenadores inscritos no PNAIC (que participaram das formações: Desafios da Transição – somente 1º ano, Ler 2º ano, Ler 3º ano e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental)	“SEFORM Camila Chiara/ Debora Gil/ Roseane Matias/ Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Seminário Municipal PNAIC “O papel da avaliação externa para o desenvolvimento da aprendizagem”	“UNIMES Av. Conselheiro Nébias nº 536 - 3º andar – auditório.”	Convocação
1	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Professores de Educação Física de UMEs de Educação Infantil e Ensino Fundamental	COFORM Sandra Freitas 32111818 - ramal 1963	Formação: Educação Física em Destaque	“UNIMES Av. Conselheiro Nébias nº 536 - 3º andar – auditório.”	Convocação
1	19h às 22h	POIE – Professor Orientador de Informática (dentro do horário de trabalho)	SENUC Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Ponto de Encontro	UME Barão do Rio Branco Rua Visconde de Cairu nº 217 – Campo Grande – Santos	Convocação
1	19h30 às 22h	Professores de 5º e 9º anos inscritos em todas as formações “Metas em Foco”	“SEFORM Camila Chiara/ Debora Gil/ Roseane Matias/ Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Seminário Municipal PNAIC “O papel da avaliação externa para o desenvolvimento da aprendizagem”	“UNIMES Av. Conselheiro Nébias nº 536 - 3º andar – auditório.”	Convite
2	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de Língua Portuguesa - 9º ano do Ensino Fundamental, 1 por escola e 1 por período	“SEFORM Claudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 - ramal 1964”	“Formação: Metas em Foco - 9º ano - Língua Portuguesa”	“Cais Milton Teixeira - Arena Santos Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias Ponto de encontro para visita ao Engenho dos Erasmos Rua Alan Ciber Pinto nº 96 - Vila Sao Jorge (local da formação)”	Convocação
2	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores inscritos do Pré e 1º ano - 1 por escola e 1 por período	“SEFORM Camila Chiara e Tatiana Ramires 32111818 - ramal 1964”	Formação: Desafios da Transição	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
2	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática – Polos de Educação Digital (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Reunião de trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
2	13h30 às 17h	Auxiliares de Bibliotecário e Professores readaptados na função	SEBIBLI Rodrigo Estevam 32241497	Formação “Biblioteca Escolar em movimento: Visita monitorada”	Pinacoteca Benedito Calixto Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15 – Boqueirão	Convocação
2	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
5	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores inscritos do 2º ano - 1 por escola e 1 por período	“SEFORM Camila Chiara e Roseane Matias 32111818 - ramal 1964”	Programa Ler e Escrever - 2º ano	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
5	8h30 e 13h30	Educadores e Coordenadores do Programa Escola Total	PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marreiro 32024110	Formação mensal do Programa Escola Total com participação na RP	UMEs Ensino Fundamental I e II	Convocação
5	17h às 21h	Tutores Presenciais (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal1968	Reunião de Avaliação	UME Maria Carmelita Proost Vilaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação

5	14h às 17h	Supervisão de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
5	13h30 às 17h30	Coordenadores das UMEs de Educação Infantil	“SEFORM Tatiana Ramires e Valéria Vegas 32111818 - ramal 1964”	Formação: Coordenação de Educação Infantil	“Orquidário Praça Washington s/n - José Menino”	Convocação
5	14h às 17h	Professores da Educação Infantil - 1 por escola	“SEFORM Fabricio Cruz 32111818 - ramal 1964”	Formação para a Feira das Ciências e Tecnologia	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
5	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
6	18h às 20h30	Tutores Presenciais (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal1968	Reunião de Avaliação	UME Maria Carmelita Proost Vilaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
6	14h30 às 17h	Cipeiros	CIPA Educação Rosana Parra 32111818 - ramal 1923	Reunião Ordinária	DEFEMP Rua João Pessoa nº 132 – Mezanino - Centro	Convocação
6	9h às 12h	Professores dos Projetos: GIBI, Xadrez e Esporte na Escola.	SEPROJE Rafael Torres 32111818 - ramal 1962 ou1991	Entrega de documentações dos projetos: GIBI, Xadrez e Esporte na Escola.	SEMES Auditório - Praça Eng. José Rebouças s/n - Ponta da Praia	Convocação
7	17h às 20h30	Tutores Presenciais (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal1968	Reunião de Avaliação	UME Maria Carmelita Proost Vilaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
7	18h30 às 21h30	Professores do NuEd (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Encontro Pedagógico	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
7	9h às 12h	Diretores de Unidade Escolar das UMEs de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Comissão de Padronização de Documentos e Processos – Thiago Loureiro e Nádia Trovão 32111818 - ramal 1990	Instruções sobre padronização de Livros Ponto	SETTAPORT Rua XV de Novembro nº 152 – Centro – Santos	Convocação
7	8h30 às 12h	Coordenadores dos Núcleos do Programa Escola Total	PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marreiro 32024110	Reunião Formativa para Coordenação	Cais Milton Teixeira - Arena Santos Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
7	14h às 17h	Secretário de Unidade Escolar e Oficial de Administração das UMEs de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Comissão de Padronização de Documentos e Processos – Thiago Loureiro e Nádia Trovão 32111818 - ramal 1990	Instruções sobre padronização de Livros Ponto	SETTAPORT Rua XV de Novembro nº 152 – Centro – Santos	Convocação
7	19h às 22h	Professores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Maria Carmelita Proost Vilaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
7	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
8	7h30 às 11h30	Professores de Matemática de 9º ano	SEFORM Márcia Al Alam 32111818 - ramal 1964	Metas em Foco - 9º ano - Matemática	UME Cidade de Santos Av. Sen. Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
9	8h às 12h	Professores que atuam no Projeto Santos Jovem Doutor das seguintes UMEs: Avelino da Paz Vieira, Ayrton Senna da Silva, Cidade de Santos, Edméa Ladevig, Florestan Fernandes, Lourdes Ortiz, Mário de Almeida Alcântara, Pedro II, Dr. José Carlos de Azevedo Junior, Vinte e Oito de Fevereiro, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Monte Cabráo, Irmão José Genésio e Martins Fontes.	SEPROJE Estrela Cordeiro 32111818 - ramal 1962 ou1991	Avaliação Anual do Projeto Santos Jovem Doutor	CRAIDS Rua Silva Jardim nº 94 - Vila Mathias	Convocação

9	8h às 11h30 ou 14h às 17h30.	Professores do 4º ano	SEPROJE Adriana Negreiros 3211-1818 - ramal 1962 ou 1991 Sandra Pereira Ramos 32111818 - ramal 1845	Santos: um olhar interdisciplinar	Outeiro de Santa Catarina (FAMS) Rua Visconde do Rio Branco nº 48 - Centro (Próximo a Praça da República)	Convocação
9	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática – Polos de Educação Digital (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Reunião de trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
9	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
12	“7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30”	Professores convocados do 3º ano - 1 por escola em cada período	“SEFORM Camila Chiara/Roseane Matias 32111818 - ramal 1964”	Programa Ler e Escrever - 3º ano	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
12	13h30 às 17h30	Educadores, TOEs e um membro da equipe gestora das UMEs: João Papa Sobrinho, Dos Andradas II, Pe. Lucio Floro, Pe. Waldemar Valle Martins, Avelino da Paz Vieira, Colégio Santista.	“SEFORM Cláudia Alonso/Marisa Freitas/Rita Nascimento/Valéria Vegas 32111818 - ramal 1964”	Formação dos educadores das UMEs de Tempo Integral	“UME João Papa Sobrinho Rua Goiás nº 145 – Gonzaga”	Convocação
12	14h às 17h	Supervisão de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	SETTAPORT Rua XV de Novembro nº 152 – Centro – Santos	Convocação
12	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
12	17h às 21h	Professores AVAS	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal1968	Formação Pedagógica e Administrativa	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
14	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola, em cada período	“SEFORM Roseane Matias/ Tatiana Ramires/ Tiago Efreim 32111818 - ramal 1964”	Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº52 - Vila Mathias “	Convocação
14	18h30 às 21h30	Professores do NuEd (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Encontro Pedagógico	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
14	8h30 às 12h	Coordenadores dos Núcleos do Programa Escola Total	PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marreiro 32024110	Reunião Formativa para Coordenação	Cais Milton Teixeira - Arena Santos Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
14	19h às 22h	Professores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
14	9h às 12h45 e/ou 14h às 17h45	Professores de Inglês	COFORM Admir Ferreira 32111818 ramal 1946	MacMillan	SETTAPORT Rua XV de Novembro nº 152 – Centro – Santos	Convocação
14	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
15	9h às 11h	Diretores das UMEs: Margareth Buchmann, José de Sá Porto e Luiz Lopes.	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Organização do Projeto Férias Janeiro 2017	SEDUC Sala do Deped - Rua Frei Gaspar nº 25 - 1º andar - Centro Histórico	Convocação
16	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática – Polos de Educação Digital (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Reunião de trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
16	“ 14h às 18h”	Coordenadores das UMEs de Ensino Fundamental I	SEFORM Debora Gil 32111818 - ramal 1964	Formação: Coordenação	“UME João Papa Sobrinho Rua Goiás nº 145 – Gonzaga”	Convocação

16	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes, 41- Ponta da Praia	Convite
19	14h às 17h	Supervisão de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
19	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municipais inscritos	SEFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
23	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática – Polos de Educação Digital (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuED Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21 Lilian Cristina dos Santos 32321451 - ramal 29	Reunião de trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 189 /2016 – SEDUC
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o horário de atendimento aos alunos das Unidades Municipais de Educação - UMEs, no dia 18 de outubro (terça-feira), para realização de Reunião Pedagógica:

UMEs - período regular matutino, das 7h às 9h;

UMEs - período regular vespertino, das 13h às 15h;

UMEs - período noturno (EJA), das 19h às 21h;

UMEs - período integral (Fundamental), com ensino regular matutino, das 7h às 9h;

UMEs - período integral (Infantil), das 10h às 14h.

Nesse dia não haverá atendimento aos alunos do Programa Escola Total - Jornada Ampliada.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 190 /2016 – SEDUC
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “Alfabetização Matemática na Educação Infantil: O lúdico como forma de aprendizagem”, realizado no período de 30 de agosto a 1º de novembro de 2016, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 0117/2016 – SEDUC de 22 de agosto de 2016.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentou a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso : “Alfabetização matemática na Educação Infantil: O lúdico como forma de aprendizagem”

Professora: Cristiane Domingues dos Santos

Nome	Registro
Adriana Cristina Oliveira	8732
Ana Cristina dos Santos	8733
Andréia Aparecida Mattosinho	8734
Carlos Alberto Nobrega	8735
Carolina Silvestre Sansivieri Andreetta	8736
Cristina Pinheiro Lima Sena	8737
Débora da Silva Alves	8738
Evelin Biassi	8739
Fabiana dos Santos Costa	8740
Fernanda Dinora dos Santos	8741
Fernanda Mara Souza	8742
Flávia Campos de Andrade	8743
Ines Cabrera Namora	8744
Jane Cristina dos Santos Maciel	8745
Jessica Pires da Conceição	8746
Maria Eduarda Pimentel Madeira	8747
Michele Maria Lopes	8748
Roseli Rosalino Dias da Silva Angelino	8749
Talita Gomez	8750
Tiago Efreim Andreetta	8751
Vanessa dos Santos Maia	8752
Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha	8753
Beatriz Nascimento	8754

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 191 /2016 – SEDUC
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “Ludicidade em ação: Brincando também se aprende”, realizado no período de 30 de agosto a 1º de novembro de 2016, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 118/2016 – SEDUC de 22 de agosto de 2016.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentou a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso: “Ludicidade em ação: Brincando também se aprende”.

Professora: Bruna Lucena Biscácia.

Nome	Registro
Adriana Cristina Oliveira	8755
Andrea Gabriel Paula Sousa Santos	8756
Andréia Aparecida Mattosinho	8757
Carmem Sílvia Montagnana Simões	8758
Carolina Silvestre Sansivieri Andreetta	8759
Cristiane Domingues dos Santos Corrêa	8760
Daniela Fabiana Capodeferro	8761
Debora da Silva Alves	8762
Fernanda Mara Souza	8763

Flavia Borges Guarmani	8764
Magda Maximina	8765
Mônica Zago Queiroz	8766
Neuma Cristina Neris Souza	8767
Rita de Cassia Ribeiro Augusto Ferreira	8768
Rosimeire Dias	8769
Talita Gomez	8770
Tiago Efreim Andreetta	8771
Vanessa dos Santos Maia	8772
Wagner Costa	8773
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	8774
Beatriz Santos Nascimento	8775

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº192 /2016 – SEDUC
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “Tecnologia na Educação: Reflexão sobre a prática”, realizado no período de 6 de setembro a 7 de novembro de 2016, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 119/2016 – SEDUC de 25 de agosto de 2016.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentou a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso: “Tecnologia na Educação: Reflexão sobre a prática”.

Professora: Gisela Cristina Leite.

Nome	Registro
Adriana Cristina Freitas Silva	8776
Adriana Faria da Fonseca Rosa	8777
Adriane Franco de Moraes	8778
Ana Paula Litrenta	8779
Anaíde Lopes Chaves	8780
Cristiane Domingues dos Santos Corrêa	8781
Danielle Crema Cardoso	8782
Danilo Bruno	8783
Débora Souza	8784
Eliane Alves Ramos	8785
Eliabeth Figueiredo Alves	8786
Evelyn Neri Campos	8787
Fernanda Dal’Mas	8788
Fernando Potenza da Silva Leite	8789
Flávia Silva de Souza Machado Pires	8790
Izabella Custódio Dias	8791
Joelma Carneiro Diogo Hergersheimer	8792
Jório Clébio Delmiro Silva	8793
Jozéildo Kleberson Barbosa	8794
Jucelia Cruz	8795
Luciana Lopes Moreira Rocha	8796
Marcia Miguel da Silva	8797
Márcia Valéria Pires de Andrade	8798
Maria Ester Pazini	8799
Maria Izabel Gomez Varela	8800
Paolo Cívita	8801
Paula Massae Ikeda da Silva	8802
Paulino da Silva Lima	8803
Raquel Fonteles Moraes	8804
Regina Helena Anjos	8805
Robertta de Lima Pinto	8806
Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo	8807
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	8808
Simoni da Conceição Silva	8809
Tatiane dos Santos	8810
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	8811
Veridiana Batista Rodrigues	8812
Viviana Zambelli Lino dos Santos	8813
Wilma São Pedro Abrantes	8814

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 193 /2016 – SEDUC
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “Sustentabilidade X Sociedade de Consumo”, realizado no período de 13 de setembro a 14 de novembro de 2016, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 124/2016 – SEDUC de 2 de setembro de 2016.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentou a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso: “Sustentabilidade X Sociedade de Consumo”.

Professora: Raneer Rossi Alves.



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 009/2016
PROCESSO Nº 1403/2016
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima às seguintes empresas:
. L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP – LOTES 1, 3, 5 e 7.

LOTE 1				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1.	40 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES MECANICOS MARCA – TEKNOLUVAS CA 21.245	R\$ 7,50	R\$ 300,00
1.2.	700 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES MECANICOS MARCA – TEKNOLUVAS CA 21 245	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
1.3	250 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES MECANICOS E QUÍMICOS MARCA – JUNDTEX CA 30514	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
1.4	1.300 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES MECANICOS MARCA – ACRILON CA 28424	R\$ 12,60	R\$ 16.380,00
1.5	2.000 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES MECANICOS MARCA – PROSAFETY – CA 36467	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00
1.6	6.000 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES QUÍMICOS VERDE MARCA – SUPERSAFETY – CA 33334	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
1.7	6.000 par	LUVA PARA PROTEÇÃO – AGENTES QUÍMICOS AMARELA MARCA – SUPERSAFETY – CA 33326	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00

Valor total estimado do lote 1 : R\$ 98.430,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

LOTE 3				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	10 pç	AVENTAL RASPA MARCA TEKNOLUVAS – CA 21244	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3.2.	5 pç	BLUSÃO RASPA MARCA TEKNOLUVAS – CA 17644	R\$ 48,00	R\$ 240,00
3.3	5 pç	PERNEIRA RASPA MARCA TEKNOLUVAS – CA 21296	R\$ 15,00	R\$ 75,00
3.4	10 pç	CAPUZ MARCA TEKNOLUVAS – CA 37348	R\$ 18,40	R\$ 184,00

Valor total estimado do lote 3: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

LOTE 5				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	30 unid.	CAPACETE MARCA PLASTCOR – CA 31469	R\$ 22,26	R\$ 667,80

Valor total estimado do lote 5: R\$ 667,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

LOTE 7				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	2 unid.	ÓCULOS DE PVC MARCA SILO – CA 29857	R\$ 12,00	R\$ 24,00
7.2.	200 unid.	ÓCULOS AMPLA VISÃO MARCA NN – CA 27824	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
7.3	200 unid.	ÓCULOS PROTEÇÃO MARCA POLIFER – CA 34082	R\$ 2,40	R\$ 480,00

Valor total estimado do lote 7: R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais).

. GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – LOTE 2

LOTE 2				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	400 unid.	CAPA DE CHUVA MARCA PLASTCOR	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
2.2.	20 unid.	COLETE REFLETIVO MARCA PLASTICOR	R\$ 7,00	R\$ 140,00
2.3	20 unid.	AVENTAL MARCA PLASTICOR	R\$ 3,95	R\$ 79,00

Valor total estimado do lote 2: R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais).

. M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME – LOTE 4

LOTE 4				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1.	700 unid.	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 CA de referência: 14104 ou similar	R\$ 1,40	R\$ 980,00
4.2.	2.000 unid.	RESPIRADOR DESCARTÁVEL VO-PFF2 CA de referência: 14102 ou similar.	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
4.3	1.500 unid.	RESPIRADOR DESCARTÁVEL N95-PFF2 CA de referência: 17611 ou similar.	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
4.4	20 unid.	RESPIRADOR SEMIFACIAL CA de referência: 7072 ou similar.	R\$ 23,09	R\$ 461,80
4.5	100 cx	CARTUCHO QUÍMICO (caixa com 10 unidades) CA de referência: 7072 ou similar.	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00

Valor total estimado do lote 4: R\$ 10.862,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

. PROTENDI COMÉRCIO DE EPI LTDA – ME – LOTES 6,8 E 9

LOTE 6				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	40 pç	BLOQUEADOR SOLAR MARCA SUNDAY	R\$ 248,07	R\$ 9.922,80

Valor total estimado do lote 6: R\$ 9.922,80 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 8				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	80 pç	PROTETOR AURICULAR – CONCHA MARCA DELTAPLUS	R\$ 8,16	R\$ 652,80
8.2.	90 pç.	PROTETOR AURICULAR – PLUG MARCA FREITAS	R\$ 1,08	R\$ 97,20

Valor total estimado do lote 8: R\$ 750,80 (setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

LOTE 9				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	30 pç	MACACAÇÃO DE SEGURANÇA MARCA DUVEK	R\$ 26,50	R\$ 795,00

Valor total estimado do lote 9: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
Santos, 28 de novembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Setembro de 2016, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Vila Rica Park Loc. e Com. de Veic. Ltda.	42.985,82	Aux.2915D
1	Guia Veículos Ltda	41.512,04	Aux.2892
2	Auto Posto Novo Milênio Ltda.	1.332,82	Aux.2943
2	Auto Posto Jabuca Ltda	13.197,54	Aux.2944
3	A Meira Alves Materiais - ME	14.630,23	Aux.2975
3	Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME	11.904,00	Aux.2978
3	Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME	4.757,60	Aux.2989
3	Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME	103.420,38	Aux.2977
3	Link-up Sist.de Informação Tecnologia Ltda	5.448,60	Aux.2987
3	Starlooks Comercial Eireli-EPP	13.798,00	Aux.2976
4	Verocheque Refeições Ltda.	664.769,67	Serv.973
5	CDT Network Ltda.	2.232,57	Serv.962
5	Telefônica Brasil S/A	9.700,00	Serv.994
6	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	30.465,87	Aux.2949
6	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	29.280,00	Aux.2948
6	Embrascol Locadora Com. e Serviços Ltda-EPP	20.000,00	Aux.2980
6	Akatijú Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	29.987,73	Aux.2963
6	MT Locadora de Maquinários e Veículos Ltda	60.000,00	Aux.2985
7	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	12.743,20	Serv.959
8	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	38.062,50	ARP7
8	NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda	86.135,45	Aux.2942
8	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	51.705,18	Aux.2937
9	Rafab Confecções Ltda	214,80	ARP11
9	Thais Gomes Santos-ME	2.639,70	ARP13
10	Luz Publicidade São Paulo Ltda	1.112,00	Serv.1041

Justificativas por itens :

- 1 O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
- 2 O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
- 3 O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
- 4 O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
- 5 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
- 6 O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
- 7 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.
- 8 O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
- 9 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.
- 10 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de publicações obrigatórias por lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Santos, 28 de Novembro de 2016.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Outubro de 2016, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Vila Rica Park Loc. e Com. de Veic. Ltda.	42.985,82	Aux.2915
1	Guia Veículos Ltda	41.512,04	Aux.2892F
2	Auto Posto Novo Milênio Ltda.	1.334,90	Aux.2943
2	Auto Posto Jabuca Ltda	13.142,77	Aux.2944
3	A Meira Alves Materiais - ME	20.560,05	Aux.2975
3	Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME	3.968,00	Aux.2978
3	Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME	74.463,48	Aux.2977
3	Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME	587,10	Aux.2988
3	Link-up Sist.de Informação Tecnologia Ltda	3.278,60	Aux.2987
3	Starlooks Comercial Eireli-EPP	41.582,46	Aux.2976
3	Simmed Produtos Hospitalares Ltda-EPP	3.450,00	Aux.2974
4	Verocheque Refeições Ltda.	659.391,97	Serv.973
5	CDT Network Ltda.	2.232,57	Serv.962
6	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	34.154,15	Aux.2949
6	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	29.280,00	Aux.2948
6	Akatijú Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	26.689,28	Aux.2963
7	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	12.743,20	Serv.959
8	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	76.125,00	ARP7
8	NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda	176.788,18	Aux.2942
8	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	40.098,66	Aux.2937
9	Silvane Dominga Disegna - ME	545,64	ARP9
9	Simoseg Equip.de Proteção Individual Ltda	29.034,53	ARP4
10	Luz Publicidade São Paulo Ltda	1.688,00	Serv.1041

Justificativas por itens :

- 1 O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
- 2 O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
- 3 O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
- 4 O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
- 5 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
- 6 O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
- 7 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.
- 8 O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
- 9 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.
- 10 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de publicações obrigatórias por lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Santos, 28 de Novembro de 2016.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PRÓXIMA ATRAÇÃO

Bonde Arte vai ser palco para batalha de hip hop no próximo dia 9

Será uma animada disputa envolvendo 16 MCs

A batida e a melodia do hip hop vão tomar conta do Centro Histórico no próximo dia 9, no 1º Bonde Arte-Rima, uma batalha de 16 MCs que vão concorrer ao título de Rei da Rima, com mais de três horas de muito ritmo e descontração.

A competição musical vai começar às 18h, no primeiro passeio do Bonde Arte, onde será realizada a primeira bateria da disputa, reunindo

VENDA DE INGRESSOS SERÁ A PARTIR DO DIA 7, POR ORDEM DE CHEGADA

do oito MCs. Em cada batalha, dois concorrentes por vez vão disputar a preferência dos jurados e do público, até que restem apenas

dois, que estarão classificados para final.

Às 19h, durante o segundo passeio da noite, será realizada a segunda bateria, com mais oito MCs, também com a escolha de mais dois finalistas.

No terceiro tour da noite, às 20h, será realizada a batalha decisiva, em que os quatro finalistas vão se apresentar para saber, então, quem será o Rei da Rima.



Competição musical vai se desenvolver durante os três passeios do elétrico

FINAL

Logo após o último passeio, o grande vencedor fará uma apresentação especial no Intervalo Café, instalado no Museu Pelé. Os ingressos para assistir ao 1º Bon-

de Arte-Rima começam a ser vendidos a partir do dia 7, às 10h, na bilheteria do Museu Pelé, por R\$ 15,00.

Os ingressos serão vendidos por ordem de chegada, com limite de quatro convi-

tes por pessoa. Vale lembrar que cada tour está limitado a 34 lugares, totalizando 102 ingressos.

O 1º Bonde Arte-Rima é uma realização da Secretaria de Turismo.

SALA DO EMPREENDEDOR

Gerente regional do Sebrae visita novas instalações

As novas instalações da Sala do Empreendedor Santista, na Rua General Câmara, 30, Centro Histórico, foram conhecidas pelo gerente regional do Sebrae, Paulo Sérgio Brito Franzosi, anteontem.

Foi recebido pelo coordenador da Sala, César Peixoto. O objetivo da visita foi fortalecer a parceria entre Prefeitura e entidade para viabilização de novos cursos voltados ao Microempreendedor Individual (MEI) interessado em melhorar ou ampliar seu negócio.

“As novas instalações estão mais confortáveis e mais acessíveis para o potencial empreendedor e para o empresário já instalado na Cidade”, disse o gerente do Sebrae.

O Município conta com 14.232 MEIs formalizados.



Para dirigente (terceiro da esq. para dir.), espaço está mais acessível

NOVO ENDEREÇO

O escritório do Sebrae em Santos está em novo endereço: Av. Washington Luís, 176. O atendimento é de se-

gunda a sexta-feira, das 9h às 16h, com RG, CPF, título de leitor, último recibo do imposto de renda e comprovante de residência.

No local é feita a formalização do MEI e, de lá, a pessoa é encaminhada à Sala do Empreendedor para obter o alvará de licença.

EDUCAÇÃO

Projeto Brinquemusicando realiza mostra no Paço



Exposição faz resgate de antigas brincadeiras

“Brincos daqui, brincos do mundo...” é a exposição que o projeto Brinquemusicando apresenta, até o próximo dia 9, no Paço Municipal (Praça Mauá s/nº). São colagens e pinturas feitas por alunos de educação infantil, inspirados nos artistas Milo Lockett e Milton Dacosta, além de fotografias das crianças fazendo atividades.

O Brinquemusicando é voltado à inicialização musical para pequenos de até 6 anos, com uso de música, dança, literatura e artes, por meio de brincadeiras canta-

das, improvisação musical e jogos melódicos e rítmicos.

Trinta escolas municipais e três entidades subvencionadas participam do projeto, que alcança 5,6 mil estudantes.

A idealizadora, professora e musicista Iva Passos explicou o nome da exposição. “Brincos, na cultura popular, são as brincadeiras. Na mostra, retratamos o resultado das pesquisas realizadas com as crianças aos familiares, num resgate da memória do brincar do Brasil e do mundo”.

DIVERSIDADE SEXUAL

Atividades da 5ª semana prosseguem até sábado



A abertura foi realizada na sede da OAB

A 5ª Semana da Diversidade Sexual, aberta anteontem, traz, até sábado, atividades gratuitas voltadas à ampliação da discussão do tema em esferas da sociedade e do poder público.

Com o slogan “Uma rede de proteção contra a LGBTfobia”, evento teve abertura na OAB, com a palestra “Avanços e retrocessos do combate à LGBTfobia”.

Uma das palestrantes da noite, a advogada e vice-presidente do Conselho da Diversidade Sexual e Combate à Homofobia da OAB SP, Rachel Rocha, comentou as conquistas já alcançadas pela população LGBT.

“Há inúmeros avanços em políticas públicas, como o reconhecimento da união dessas pessoas e a adoção de crianças, bem como a possibilidade de mudança de nome e redesignação de gênero da população trans”.

PROGRAMAÇÃO

Durante a semana, estão

MUSEU PELÉ E CÂMARA

TERÃO EVENTOS HOJE, ÀS 15 E 19H, RESPECTIVAMENTE

programadas atividades diversificadas.

Hoje, a discussão será sobre a melhor maneira de atender o público LGBT nos serviços turísticos, em palestra às 15h no Museu Pelé (Largo Marquês de Monte Alegre s/nº, Valongo).

Já às 19h, acontece na Câmara Municipal (Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 1) palestra com tema “Contribuição da Psicologia para o enfrentamento da violência contra a população LGBT”.

As demais atividades programadas até sábado podem ser encontradas no site www.santos.sp.gov.br.

MULHER

Festival Viva Pagu destaca o papel feminino na cultura

Evento inclui teatro, música, exposições e debates envolvendo temas como maternidade e política

O empreendedorismo feminino e a presença efetiva da mulher nas mais diversas manifestações culturais são fonte de inspiração para o Festival Viva Pagu, que será realizado sábado.

A programação se desenvolverá das 14h às 21h, no Centro de Cultura Patrícia Galvão e no Museu da Imagem e do Som de Santos. A entrada é gratuita.

O evento, com realização do QG Sanatório e Macabea Acessórios, reúne cerca de 45 expositoras que fazem dos produtos que criam o seu sustento.

OBJETIVOS

O Viva Pagu, realizado em parceria da Secretaria de Cultura com o Fundo Social de Solidariedade, terá parte da renda revertida para o Instituto Neo Mama.

Além de percentual das vendas e um sorteio com produtos comercializados pelos expositores para arrecadação de fundos, a iniciativa abrangerá ações de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama.



SERVIÇO

O Centro de Cultura Patrícia Galvão e o Miss ficam na Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias

PROGRAMAÇÃO

14h - Artes Visuais – Miss: Abertura da exposição fotográfica *Do ventre à lente – uma exposição sobre parir, nascer e renascer*

14h - Artes Visuais – Espaço Pagu: Lançamento da Revista Sanatório Geral

14h15 - Bate-papo – Miss: A Mulher e Arte Visual

15h - Bate-papo – Miss: A Gestora Mulher: Como mulheres gerenciam Empresas/Eventos e Como o Mercado as Enxerga

15h30 - Música – Espaço Pa-

gu: Banda Modernage

16h - Bate-papo – Miss: A Mulher no Cinema e no Teatro Atual, Qual é seu Papel?

16h30 - Artes visuais – Miss: exibição do curta *Severinas*

16h45 - Teatro Infantil – Espaço Pagu: *É Doce ou Salgado?*

17h - Bate-papo – *A Esperança não Deve Morrer*

17h30 - Música - Espaço Pagu: Banda Hannah

18h - Bate-papo – Miss: A Transformação da Mulher em

Mãe

18h30 / Teatro adulto – Espaço Pagu: *Monólogos da Vagina*

20h / Bate-papo – Miss: A Mulher no Jornalismo

20h / Música: Espaço Pagu: Projeto Andança

21h / Bate-papo - Miss: A Mulher na Formação Educacional e Social de Jovens

21h30 / Artes Visuais – Miss: exibição de curtas do Querô na Escola e do documentário em curta-metragem *Você Só Dá Aula?*



Edição da revista será lançada no Espaço Pagu



Exposição fotográfica tem parto natural como tema

FUNDO SOCIAL

Campanha de Natal será lançada em desfile

A tradicional Campanha de Natal do Fundo Social de Solidariedade (FSS) será lançada amanhã, às 19h, no Santos Fashion Day, desfile de moda que ocorrerá no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro), com convites trocados por brinquedos novos.

O evento é realizado em parceria com a Oficina de Modelos By Clô e é a principal ação de arrecadação do FSS. Também desfilam voluntárias do órgão. Os presentes serão destinados às entidades cadastradas que atendem crianças.

DOAÇÕES

Até 16 de dezembro, municípios, empresários, grupos e representantes de instituições interessados em participar da campanha podem doar brinquedos novos diretamente ao FSS (Avenida Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Mais informações: pelo telefone 3222-8050 ou pelo e-mail fundosoocial@santos.sp.gov.br.

TEATRO

Susana Vieira interpreta 'uma Shirley qualquer' no Teatro Coliseu

A consagrada atriz Susana Vieira marca presença no Teatro Coliseu (Rua Amador, Bueno, 237, Centro Histórico), sábado, às 21h, e domingo, às 20h, para interpretar a peça *Uma Shirley Qualquer*.

Na trama, uma mulher comum, casada e com dois filhos já adultos divide angústias com a parede, com-

panheira de todas as horas, e que busca entender onde foram parar seus sonhos.

Então, surge a oportunidade de visitar a Grécia, acompanhada da melhor amiga, e ela decide embarcar nessa jornada. A adaptação do premiado espetáculo inglês *Shirley Valentine*, de Willy Russell, é escrita e dirigida por Miguel Falabella.

INGRESSOS

O ingresso, de R\$ 30,00 a R\$ 100,00 estão à venda pelo site www.compreingressos.com, no quiosque Miramar Shopping (Gonzaga) e na bilheteria do Teatro Municipal Braz Cubas (Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Informações podem ser obtidas pelo telefone 4062-0016.



Atriz interpreta personagem que divide angústias com as paredes

TODOS CONTRA O MOSQUITO
DENGUE • ZIKA • CHIKUNGUNYA

Aedes aegypti é o responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya. A Prefeitura de Santos está realizando ações para combater o mosquito, mas precisa da sua ajuda. Elimine os focos de água parada na sua residência.



PREFEITURA DE
Santos
www.santos.sp.gov.br/dengue